



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 23

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1988

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício

— Nº 3/88, da Liderança do PMDB, referente à indicação do Senador Cid Saboya de Carvalho para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido.

##### 1.2.2 — Requerimento

— Nº 19/88, de autoria do Senador Leite Chaves, solicitando a convocação do Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a concessão de canais de rádio e televisão.

##### 1.2.3 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 17/88, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Carlos Alberto e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado para homenagear o Sr. Senor Abravanel (Sílvio Santos). **Aprovado**, tendo usado da palavra no seu encaminhamento o Senador Carlos Alberto.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LUIZ VIANA**, como Líder — Parlamentarismo.

**SENADOR CARLOS ALBERTO**, como Líder do PTB — Crise brasileira.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES**, em explicação pessoal — Resposta a insinuações

do Ministro das Comunicações sobre concessão de emissoras de rádio e televisão.

**SENADOR RACHID SALDANHA DERZI**, pela ordem — Retirada de termos antiregimentais do discurso do Senador Jutahy Magalhães.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Transferência de unidade sanitária e produção animal de Itaguai — RJ.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 31, de 1988 que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 8.424,51 Obrigações do Tesouro

Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado do Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos). **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério. **Votação adiada por falta de quorum.**

Mensagem nº 53, de 1988 (nº 61/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 63/88, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 60, de 1988 (nº 75/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 64/88, oferecido pelo Senador José Agripino em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 65, de 1988 (nº 80/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aquidabá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 65/88, oferecido pelo Senador Carlos Alberto em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 85, de 1988 (nº 99/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranavai, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 66/88, oferecido pelo Senador Leite Chaves em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 88, de 1988 (nº 102/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Paranaíba, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados,

a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 67/88, oferecido pelo Senador Leite Chaves em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO** — Insolvência dos pequenos produtores de Alagoas.

**SENADOR DIVALDO SURUAGY** — Reforma agrária.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Retorno do Brasil ao FMI.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Criação do pólo cloroquímico de Sergipe.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Greve de mineiros da Companhia Próspera, de Criciúma — SC.

**SENADOR RUY BACELAR** — Situação dos representantes do Funrural.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Inauguração de um silo no terminal de Capuaba no porto de Vitória — ES. Situação da mulher na sociedade brasileira.

### 1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 8, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 1.4 — ENCERRAMENTO

### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 2-3-88.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 2-3-88.

### 3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

— Demonstrativo da conta "Receita e Despesa" do mês de dezembro de 1987.

— Balanço Patrimonial encerrado em 31-12-87.

### 4 — MESA DIRETORA

### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 2<sup>a</sup> Sessão, em 3 de março de 1988

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

#### Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale —

Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE OFÍCIO

OF. nº 3/88

Brasília, 2 de março de 1988

Exm° Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 64 do Regime Interno, tenho a honra de indicar o Senador Cid Saboya de Carvalho

para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Senado Federal, mantidas as indicações anteriores e ressalvando o direito de indicações futuras e complementares.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex° meus protestos de apreço e admiração. — **Fernando Henrique Cardoso**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 19, de 1988

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a concessão de canais de rádio e televisão mediante intercessão dos Senadores e sobretudo sobre a venda desses canais pelos respectivos beneficiários.

Sala das Sessões, 3 de março de 1988. — **Leite Chaves**.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será publicado e incluído, oportunamente, na Ordem do Dia, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se à votação do Requerimento nº 17, de 1988, de autoria do nobre Senador Carlos Alberto e outros 35 Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado para homenagear o Sr. Senador Abravanel, Sílvio Santos.

**O Sr. Carlos Alberto** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, para encaminhar a votação.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PTB — RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa já teve a oportunidade de prestar significativas homenagens a homens de comunicação. Já tivemos a oportunidade de aqui prestar homenagens ao Sr. Roberto Marinho, bem como ao Dr. Adolpho Bloch, Diretor-Presidente da Rede Manchete de Televisão.

Distante das homenagens e distante desta Casa, o Sr. Senador Abravanel, muito conhecido do povo brasileiro como Sílvio Santos, começou a sua vida como camelô; como apresentador e, com muita dedicação ao trabalho, chegou a conquistar uma rede de televisão, hoje segunda maior rede do País.

Sílvio Santos sempre teve contra si o preconceito de uma sociedade. Alguns segmentos da nossa sociedade cultivaram um preconceito, que considero um preconceito besta, porque Sílvio Santos, acima de tudo, com seu talento, com a sua capacidade, com a sua inteligência, obteve um grande êxito como homem de comunicação, e, acima de tudo, conseguiu ser um empresário vitorioso.

Portanto, Sr. Presidente, acho a homenagem mais justa que esta Casa pode prestar, e vai prestar a Sílvio Santos, que aqui estará para receber as homenagens do Senado Federal. Com esta decisão, na verdade, estaremos fazendo justiça ao maior comunicador deste País.

Peo aos Srs. Senadores que aprovem este nosso requerimento, que conta, ainda, com a assinatura de 35 Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, por delegação da Liderança do PMDB.

**O SR. LUIZ VIANA** (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para tranquilizar os impacientes, começarei invocando palavras de Rui, na Constituinte de 1891,

também ele pondo acima dos discursos o término dos trabalhos da grande Assembléa:

“O interesse supremo da Pátria — dizia então o incomparável autor da Constituição republicana — agora, não está em conquistar, após lucubrações prolongadas e desanimadoras, uma constituição irreparável, virginalmente pura, idealmente ilibada, que somaria a todas as escolas e concilie todas as divergências, mas dar ao País imediatamente uma Constituição sensata, sólida, praticável, política nos seus próprios defeitos, evolutiva nas suas insuficiências naturais, humana nas suas contradições inevitáveis.”

E se nos cabe criar uma Constituição sensata, sólida, praticável, política nos seus próprios defeitos, é evidente — e isso nos mostra a própria História do Brasil — devemos implantar o parlamentarismo, certamente a forma mais evoluída e democrática de governo. Para o Brasil não se trata de uma experiência, mas apenas a volta a um sistema de governo que ao longo de mais de meio século propiciou a tranquila evolução da vida nacional, bem como superar-se, sem o recurso aos regimes de força ou de exceção, todas as crises que agitaram a vida do Império, a começar pelas lutas da Regência, entre as quais se inscreve um decênio da Revolução Farroupilha, e as revoluções separatistas, que antecederam à consolidação da Independência e da unidade nacional. Tivemos de enfrentar o tráfico negreiro, e, depois dele, a custosa guerra do Paraguai. Do mesmo modo que realizamos pacificamente a Abolição dos Escravos.

E tudo isso foi possível sem prejuízo para as liberdades públicas. Jamais o Parlamento deixou de funcionar, e jamais o País assistiu à implantação de um regime em que se houvesse trocado a força do voto pela força das armas. E por que foi tudo isso possível, senão graças ao parlamentarismo, a um sistema de governo flexível, capaz de se adaptar aos reclamos e às circunstâncias de cada dia? Manteve-se a ordem sem esmagar a liberdade, conservando-se a continuidade administrativa nos momentos de transição política. Longe de serem traumáticas, as mudanças de Ministério foram sempre um aceno de esperança. E assim mais de cinqüenta anos se passaram com a preservação da democracia e da liberdade.

Se confrontarmos esse longo período da vida brasileira, com o que nos trouxe o presidencialismo, implantado com a República, somente os cegos ou aqueles que realmente não queriam ver não reconhecerão os males que daí por diante se derramaram sobre o País. Deles, a primeira vítima seria o próprio Deodoro, Proclamador da República, apeado do Governo por Floriano Peixoto, cujo período significou a supressão do direito e da liberdade. Prudente de Moraes, o austero Presidente da Constituinte de 91, teria o seu período de governo amargurado pela Revolução Federalista, instalada no Rio Grande do Sul, e o assassinato do seu Ministro da Guerra. E Campos Sales? Campos Sales, que salvava as finanças da República, ao concluir a sua administração, partiu para São Paulo sob as vaias da população. Rodrigues Alves, o grande Presidente, esteve a pique de ser deposto pela revolta da vacina obrigatória.

É uma seqüência de agitações a sacudirem e atrofiarem a vida republicana. É possível perguntar-se qual a parte que em tais inquietações teve

o presidencialismo. De fato, é ele a fonte, a base de todas essas turbulências políticas, pela simples razão de que diante das dificuldades, das crises, das mudanças da opinião pública, não oferece qualquer alternativa, qualquer válvula capaz de atenuar as pressões, permitindo buscar-se alguma solução, que não seja a interrupção da ordem institucional. Aos maus ou medíocres presidentes não há senão que aturá-los até que se lhes esgotem o mandato. Ao contrário do que ocorre com os Gabinetes, no regime parlamentar, não há como contornar e atender um clamor de opinião. Há que quebrar, ou conviver até o fim de um mandato com algo insuportável, e cuja consequência é a insatisfação, se não a continuada e maléfica inquietação nacional.

Nesse breve panorama nos primórdios da República, havia-me detido em Rodrigues Alves. Não há por que não retomarmos o fio da meada. Quem não se lembrará, ou saberá, o que foi o Governo de Epitácio Pessoa, tido por João Mangabeira como a maior cultura que passou pela suprema magistratura do País. Não lhe valeram nem a experiência, nem as virtudes do homem público, pois estas não conseguem superar maiores inerentes ao sistema presidencial. E 1922 seria assinalado no calendário republicano pela Revolta do Forte de Copacabana, cujas areias foram regadas pelo sangue dos heróis do primeiro 5 de julho. E seriam necessários apenas dois anos para que, já sob o governo de Artur Bernardes, fosse a cidade de São Paulo, dominada pela Revolução de 1924, ante-sala do movimento de 1930. Dírio Agamenon Magalhães, meu colega em 1946, e cujo nome evoco com saudade e admiração, que, sob o nosso presidencialismo, quando Minas e São Paulo se entendiam, eram as atas falsas, quando se separavam, era a revolução.

O ano de 1930 não lograria, porém, deter esse chorillo de agitações. De 1932 é a Revolução Constitucionalista de São Paulo. E de 1935 é a Revolução Comunista. Não demoraria para que, em 1938, chegassem a vez dos integralistas tentarem assaltar o poder. O presidencialismo, tal como as ditaduras, parece atrair os movimentos de força. E duas vezes, em 1945 e 1954, as armas tirariam Getúlio Vargas do governo, do qual saiu tão tragicamente. Não pensemos poderem ser longos os períodos de paz sob o presidencialismo. Juscelino Kubitschek, mal chegado à Presidência, seria surpreendido por Jacareacanga. E já em 1961, a renúncia do Presidente Jânio abria as portas para nova fase de inquietação, que culminaria com a Revolução de 1964.

Dante dos sucessivos malogros da ordem constitucional, e a exemplo de tantos outros descendentes do presidencialismo, converti-me ao parlamentarismo. Realmente, não fomos poucos os que, havendo optado pelo sistema presidencialista, em 1946, acabamos convencidos da impossibilidade da liberdade e da democracia conviverem, no Brasil, com o presidencialismo. Desejo lembrar uma personalidade, que será sempre motivo de orgulho para o Parlamento — refiro-me a Aliomar Baleeiro, um dos cirineus do Deputado Raul Pilla, na defesa das sucessivas emendas parlamentaristas apresentadas a partir de 1954. Depois de haver sido um dos propagandistas do presidencialismo, Aliomar Baleeiro declararia na Câmara dos Deputados, em 1958, que de todos os erros que cometera “o pior de todos foi o

de ter votado o regime presidencialista." Esta é a chaga da República, e Baleeiro diria preferir que lhe cortassem a mão a obrigar-lo novamente adotar o presidencialismo. Sobretudo para nós, que chegáramos à Constituinte de 1946, após árduo e longo combate contra a ditadura do Estado Novo, a prática do regime presidencialista representou deceção sem limites. Como Quintino Bocaiúva, poderíamos dizer não ser essa a República dos nossos sonhos. Bem observou o ilustre jurista Paulo Bonavides que, no Brasil, o presidencialismo alimentara as crises e perpetuara as tragedias do poder. Tragédia da qual temos a expressão máxima no suicídio de Getúlio Vargas. Desgraçadamente, o presidencialismo, no Brasil, tem representado permanente contrafação da democracia, jamais a sua realização. E a consequência é que nos graves momentos de crise não há como encontrar os caminhos institucionais para atender as esperanças do País, e das quais a grande alavanca é o Parlamento.

Essa grande lição, na qual, certamente, se inspirarão os Constituintes de 1988. Espero que eles não tenham a desilusão, que tivemos nós, os Constituintes de 1946. Desilusões das quais têm emergido inúmeros convertidos à boa causa do parlamentarismo, dentre os quais, em primeiro plano, sobressai o nosso eminente colega, o Senador Afonso Arinos, das maiores expressões da vida pública brasileira, e que ouvimos afirmar recentemente não ser mais possível a ilusão de que o sistema presidencial possa corresponder aos interesses e ao futuro do País. De fato, quem, de boa-fé, ainda poderá acreditar ser o presidencialismo, com todas as mazelas que lhe são inerentes, o sistema de governo conveniente ao Brasil? O tempo e a prática presidencial foram suficientes para lançar por terra as crenças de velhos presidencialistas. Desejo aqui evocar três filhos do Rio Grande do Sul, cuja formação intelectual se tem mostrado tão propícia ao presidencialismo. Pois aqui estão as palavras de três ilustres gaúchos, os Srs. Oswaldo Aranha, Leonel Brizola e João Neves da Fontoura. Oswaldo Aranha, arraigado presidencialista, em carta dirigida a Raul Pilla, em 1955, não teve dúvidas em reconhecer que ao Brasil não restava senão tomar o caminho do parlamentarismo, embora não soubesse se este nos daria um governo melhor. Aranha, confessando a sua formação castilhista, reconheceu a oportunidade da reforma parlamentar: "Acredito, porém, — escreveu o ilustre homem público — que no momento essa reforma ofereça oportunidade para melhor entendimento entre governantes e governados, maior equilíbrio entre direitos e deveres públicos e privados, e uma responsabilidade mais efetiva..." Que precisava dizer mais o castilhista confessó? Ouçamos agora o Sr. Leonel Brizola, também originário dos arraiais castilhistas, e que, na Câmara dos Deputados, em aparte a Raul Pilla, diria sem meias palavras: "Nobre Deputado, o parlamentarismo já se faz mister. Não nos podemos mais aventurar nesse regime presidencial que, para mim, não passa de um fantasma... O presidencialismo está enterrado, e temos agora um fantasma a nos atormentar, Sr. Deputado. O parlamentarismo é uma fórmula alta, capaz de operar a verdadeira união nacional". Serão porventura o Brasil de hoje e o presidencialismo de hoje diferentes do País e do regime que inspiraram o Sr. Brizola em 1955?

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — Senador Luiz Viana, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Com muito prazer.

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — O discurso de V. Ex<sup>a</sup> tem o sabor de uma aula magistral de História do Brasil. Longe de mim a idéia de contra-argumentá-lo. Queria deixar apenas algumas dúvidas que dominam o meu espírito, para que V. Ex<sup>a</sup>, com a cultura privilegiada que possui e com o grande talento verbal de que é dotado, dirimisse essas minhas dúvidas.

**O SR. LUIZ VIANA** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — V. Ex<sup>a</sup> colocou o regime parlamentarista, no Império, como responsável pela grande estabilidade do País naquele momento. O que seria do Brasil ou o que seria do movimento parlamentarista se não existisse a figura mística do Imperador, coroada daquela auréola que ainda hoje se empresta aos membros da família real? Quando queremos fazer uma referência à lhaneza do nosso Líder Senador Fernando Henrique Cardoso, dizemos que S. Ex<sup>a</sup> é um príncipe? Quando queremos exaltar o poder e a inteligência do nosso Líder Senador Carlos Chiarrelli, dizemos que S. Ex<sup>a</sup> é um fidalgio? São palavras que ainda têm um efeito mágico sobre a mente popular nos dias de hoje; imagine na época do Império, se não fosse a figura mística do Imperador. Além disso, de um processo profundamente elitizante, onde, para ser eleitor, era necessário ter um nível de renda, para ser candidato a Conselheiro Municipal — hoje, Vereador — era necessário ter um nível de renda, para Deputado Estadual, Deputado Federal e o Senado era vitalício, como repositório de toda aquela estabilidade política, além do Poder Moderador que o Imperador possuía. Na época, V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que todos nós, existiam quatro Poderes dentro do Estado. Mas, mesmo assim, tivemos a Guerra do Paraguai, tivemos a questão religiosa, a questão militar, tivemos a abolição da escravatura que levaria à queda do Império. A causa econômica da queda do Império foi a abolição da escravatura. Agora, poderíamos apontar, dentro do regime presidencialista — não estou contestando, mas apenas querendo que V. Ex<sup>a</sup> me corrija...

**O SR. LUIZ VIANA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIVALDO SURUAGY** — ...a estabilidade, por exemplo, de Rodrigues Alves, que foi um grande Presidente que V. Ex<sup>a</sup> exaltou e que todos reconhecemos, ao ponto de ser reconduzido à Presidência da República; tivemos o grande salto do progresso do Governo Juscelino Kubitschek; tivemos a estabilidade no Governo Presidente Dutra. Claro que tivemos também uma estabilidade falsa da Primeira República, que é colocada como um modelo de democracia quando, na verdade, era o domínio da elite econômica de São Paulo e de Minas Gerais sobre as demais regiões do País, ao ponto dos seus críticos, jocosamente, denominarem República do café-com-leite. Então, acho que as crises institucionais do Brasil não estão, lamentavelmente, presas ao regime presidencialista ou ao regime parlamentarista. Embora em teoria eu bem saiba que o parlamentarismo é a forma ideal de governo, confesso que ainda não defini o meu voto.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, ao explicar as minhas interrogações, me motivasse a votar pelo parlamentarismo.

**O SR. LUIZ VIANA** — Espero fazê-lo.

V. Ex<sup>a</sup> citou alguns exemplos. Naturalmente, o Império tinha a figura de Pedro II, mas, se V. Ex<sup>a</sup> olhar para as outras grandes democracias contemporâneas, verá que essa figura do Imperador, do Rei, não existe, e nem por isso as democracias parlamentaristas deixam de ter um grande êxito, como acontece na França, como acontece na Alemanha e como acontece na Itália. Não há por que admitirmos que isso também não venha a ocorrer no Brasil.

Quanto ao que V. Ex<sup>a</sup> citou, alguns casos da República, por exemplo, o caso de Rodrigues Alves, o grande Presidente. O presidencialismo foi tão cruel, que eu vou contar um pequeno episódio que me foi referido pelo jornalista José Eduardo Macedo Soares.

Rodrigues Alves havia perdido a partida da sucessão presidencial. Afonso Pena havia sido um candidato imposto a Rodrigues Alves. Com isso o Palácio do Catete ficou às moscas e, nos últimos meses de Rodrigues Alves, S. Ex<sup>a</sup> ficou solitário, sozinho, sem ninguém. Um dia chegou o Senador Antônio Lemos, do Pará, uma grande figura, o transformador de Belém quando Prefeito, e um Oficial de Gabinete levou o cartão do Senador ao Presidente que lá estava, naquela conhecida sala dos fundos do Palácio do Catete, só. E Rodrigues Alves disse: "Pode mandá-lo entrar". Ao que disse o Oficial de Gabinete: "Não. Ele deixou o círculo e foi logo embora".

Se V. Ex<sup>a</sup> também se detiver no que foi a queda de Washington Luiz, que era um homem íntegro, um homem de bem, mas que caiu justamente porque o presidencialismo não oferecia nenhuma margem; o Presidente de Minas, Antônio Carlos; o Presidente do Rio Grande; a política do Brasil de 1930, que realmente queria mudar, não queria Júlio Prestes, mas não tinha como, verá que o regime era de tal maneira inflexível e autoritário, que o único remédio foi quebrar aquela ordem institucional. Isso em um regime parlamentar jamais teria existido; teria havido uma mudança de Ministério, uma mudança de Gabinete e a República teria continuado. V. Ex<sup>a</sup> verá que em todas as crises da República, nunca houve a possibilidade de se encontrar uma válvula, uma acomodação, porque os Presidentes, na realidade, por uma contingência, que é inerente ao regime, se tornam verdadeiros caudilhos, com todos os seus defeitos, com todos os seus maus hábitos e acabam levando então o País à intranquilidade.

**O SR. RONAN TITO** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O SR. RONAN TITO** — Senador Luiz Viana, grande historiador, intelectual que honra esta Casa, V. Ex<sup>a</sup>, como disse muito bem o Senador Divaldo Suruagy, faz nesse momento uma remissão histórica do nosso País e das crises a que o presidencialismo tem levado de tempos a tempos. No meu entendimento, nobre Senador, uma das coisas que leva à crise dentro do presidencialismo é justamente que o Presidente, a um só tempo, enfeixa a representação do Estado e do Governo. Qualquer crise que possa surgir entre o Governo

e o Estado — e elas são freqüentes — uma terceira força é chamada a desempatar e, no Brasil, se chama o Exército quase sempre. O Exército acode, o Exército se precipita para desempatar essa crise. Dentro do parlamentarismo é criado um mecanismo para a absorção das crises que são naturais e são freqüentes em qualquer sociedade. Temos o Presidente que representa o Estado; temos o Primeiro-Ministro que representa o Gabinete e o Governo. À época do Império, a figura do Presidente era representada, evidentemente, pelo Imperador, e o Imperador era o Estado, era a figura do Estado. Por isso essa mística, que foi dito aí, possuía o nosso Imperador. Há pouco tempo alguns parlamentares franceses encontravam-se aqui no Plenário do Senado e estranharam que aqui no Senado se criticasse o Presidente da República, porque na França não se critica o Presidente. O Presidente é o retrato do Estado, a crítica se faz ao Governo. E quando explicamos para esses parlamentares que aqui, no Brasil, se enfeixa na pessoa do Presidente da República a representação do Estado e, ao mesmo tempo, do Governo, foi que eles passaram a entender o porquê. Mas veja bem; há também a velha vontade que todos nós políticos conhecemos, de que o poder político corrompe e que . O presidencialismo que vivemos no Brasil nesses anos todos é o presidencialismo imperial, que tudo depende da figura do Presidente. Citam às vezes como experiência válida do presidencialismo, a dos Estados Unidos da América do Norte. Eu ousaria dizer que nos Estados Unidos da América do Norte não se vive o presidencialismo, lá é o "Judiciário". E até exaltam muito, aqui, no Parlamento, que foi até motivo de uma reunião extraordinária, a Constituição norte-americana. Mas dizem os políticos americanos que a Suprema Corte legisla constitucionalmente todas as terças-feiras, e a Suprema Corte tudo pode. Um promotor do interior pode derrubar um Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> compulsa as 15 economias, os 15 países mais civilizados, mais desenvolvidos, e encontrará apenas os Estados Unidos da América do Norte e o Brasil entre os países com o regime presidencialista. O regime parlamentarista, sem dúvida nenhuma, é a experiência mais avançada da democracia e por isso mesmo eu felicito V. Ex<sup>a</sup> que, neste momento, dá uma aula, como disse muito bem o Senador Divaldo Surugay, de História, mas também de bom senso. Por que não adotarmos uma posição mais moderna, se queremos nesse momento realmente entrar para a democracia no Brasil? Felicito V. Ex<sup>a</sup>, parabenizando-o, e agradeço a oportunidade do apar-

Sr. Presidente e Srs. Senadores, citava eu as palavras do Dr. Leonel Brizola.

Passarei, agora, a João Neves da Fontoura, que também foi criado no leite do presidencialismo, correligionário que era de Borges de Medeiros. A conversão final de João Neves da Fontoura deu-se por ocasião do discurso do Prof. Hermes Lima na Câmara dos Deputados, e ele assim se dirigiu a Hermes Lima, em carta que existe na Fundação Getúlio Vargas e na qual ele dizia:

"Há um ponto novo em seu discurso. É o de mostrar que o Governo parlamentar é o mais adequado a permitir, por processos democráticos, a transformação da ordem social."

Não precisava dizer mais. Mas, para concluir essa relação de ilustres parlamentaristas do Rio Grande do Sul, quero lembrar o grande comandante da FEB nos campos da Itália, o Marechal Mascarenhas de Moraes. São dele estas palavras: "O Brasil Monárquico com a sua forma parlamentar, constituiu barreira contra o caudilhismo que assolava a América Latina, para dar, naquela época histórica, um ambiente propício à formação das nossas grandes figuras militares do Exército e da Marinha muitas das quais se contam entre os guias da nacionalidade". É a reiterada constatação de ser o parlamentarismo avesso ao caudilhismo.

Aliás, ao referir-me aos grandes convertidos, melhor diria, aos arrependidos, aqueles que têm buscado a estrada de Damasco, seria impossível omitir Rui Barbosa, que tantas vezes externou as decepções diante do presidencialismo, do qual foram dos responsáveis em 1891. Não faz muito que o eminentíssimo Ministro Paulo Brossard, em conferência proferida na Casa de Rui Barbosa, mostrou à sociedade os sofrimentos de Ruy sob o presidencialismo.

Fora quase uma surpresa a adoção do presidencialismo pela república, cuja propaganda, a começar pelo famoso manifesto de Quintino Bocaiúva, em 1870, se fizera na preédica do parlamentarismo. Ruy não se cansou de bater no peito, num testemunho de arrependimento. Dele é essa súmula do presidencialismo: "os abusos, as pretensões de direitos, os excessos de poder, contra os quais, em 1889, eu assentava baterias no *Diário de Notícias*, combatendo o Ministério João Alfredo e o Ministério Ouro Preto dariam que rir hoje aos mais severos catótes republicanos". É que a prática presidencialista nos conduzira a virtuais ditaduras temporais. E dizia na campanha de 1919 o eminentíssimo representante da Bahia. "Com o Governo parlamentar as Câmaras Legislativas constituem uma escola. Como presidencialismo, uma praça de negócios". Ao que acrescentava, para tornar mais vivo o quadro dos malefícios do presidencialismo: "as forma do novo regime mataram a palavra: Deixaram o mecanismo das instituições legislativas, mas acastelando o governo em sistema cabal de irresponsabilidade". Bem se explica, pois, o ardor com que os beneficiários de todo o gênero, beneficiários de hoje e possíveis beneficiários de amanhã, se apegam às tetas generosas da irresponsabilidade governamental. A vontade governamental, para distribuição de benesses se coloca acima de tudo e de todos, pois não atende sequer às mais inequívocas manifestações da opinião pública, como

ocorreu em relação ao último pleito eleitoral, que, por mais eloquente que haja sido, não fez mover um dedo do Governo. É como se nada houvesse acontecido no País. Que mais seria preciso para se compreender os motivos pelos quais se pretende impedir por todos os meios, inclusive os menos compatíveis com a dignidade parlamentar, seja o País iluminado pela luz do parlamentarismo?

**O Sr. Chagas Rodrigues** — (Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?)

**O SR. LUIZ VIANA** — Com muito prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Luiz Viana, nós todos estamos encantados, mas não estamos surpresos com a bela oração de V. Ex<sup>a</sup>. Tive a honra de ser colega de V. Ex<sup>a</sup> e, em 1965, quando o grande Raul Pilla, de saudosa memória, desencantado, proferia seu discurso de despedida, na Câmara dos Deputados, tive a oportunidade de dizer, prestando-lhe a minha homenagem, que ele iria deixar o Congresso, mas as gerações novas continuariam a luta em favor do parlamentarismo. E espero em Deus, enquanto for homem público, votar e emprestar todo o meu apoio a essa causa. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> entre aqueles que, real e sinceramente, converteram-se. V. Ex<sup>a</sup> citou, também, o nosso colega — anteriormente adversário firme e, hoje, grande parlamentarista Professor Afonso Arinos. Também não poderia deixar de citar o grande Rui, mas, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, já que o nobre colega fez referência ao período monárquico, no Primeiro Reinado, quando D. Pedro I estava imbuído daquele espírito autoritário e, diria, "presidencialista", aquele espírito levou-o a abdicar, e fez também com que o Padre Feijó, Regente eleito renunciasse. Foi o nosso Imperador D. Pedro II o primeiro grande convertido, apesar da Carta Imperial ser, como já se disse, "superpresidencialista", dando ao Chefe de Estado, que também era o titular do Poder Moderador, autoridade para nomear e demitir Ministros, e, mais ainda, para dissolver a Câmara. Seu espírito público e idéias democráticas fizeram com que ele concordasse com a criação da Presidência do Conselho ou Gabinete, e são aquelas as práticas parlamentaristas que, hoje, queremos ver aperfeiçoadas, para a felicidade e o progresso da nossa Pátria. Hoje, mais do que nunca, precisamos do parlamentarismo. A nossa luta continua. Saúdo V. Ex<sup>a</sup>, dirijo-lhe nossas congratulações e espero que esta aula de um homem público, culto e honrado possa converter aqueles patriotas sinceros que ainda estão em dúvida sobre a adoção do parlamentarismo no nosso País! Muito obrigado.

**O SR. LUIZ VIANA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, ao calor das palavras generosas em relação a mim, com que acaba de ilustrar o Senado, eu lembro que V. Ex<sup>a</sup> é, realmente, não um convertido, mas um velho parlamentarista, signatário de todas as emendas parlamentaristas que tramitaram no Congresso Nacional, a partir de 1954.

Grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Menezes** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Pois não, com muito prazer.

**O SR. LUIZ VIANA** — Agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> eu lembraria que em relação ao regime presidencial dos Estados Unidos, que evidentemente é uma exceção no mundo — é o único regime presidencial que já deu certo — mas, que na realidade, é um regime congressual, assim o chamou o Presidente Wilson, que era um grande jurista, um grande professor de Direito. Quer dizer é um regime presidencial, mas baseado no Congresso, na força do Congresso, como nós vemos: toda hora o Presidente vencido, o Presidente submetido à decisão do Congresso. Infelizmente, no Brasil isso ainda não aconteceu. Deus queira que algum dia aconteça.

**O Sr. João Menezes** — Eminente Senador, se o então Deputado Raul Pilla estivesse aqui estaria realmente exultando em ouvir V. Ex<sup>a</sup> pronunciar este discurso, que haveria de satisfazê-lo em todos os sentidos. Ele certamente diria que não o faria melhor do que V. Ex<sup>a</sup> falou em Rui Barbosa. Realmente Rui Barbosa foi um homem que, no final de sua luta, passou a defender o regime parlamentarista por circunstâncias várias. Os Estados Unidos são hoje, talvez, o único bastião do presidencialismo puro, digamos assim, embora seja um presidencialismo "judicarista", como disse V. Ex<sup>a</sup>, mas é realmente um regime que dá ao mundo uma demonstração de liberdade, de respeito e sobretudo de soberania. Então, quase que a maioria dos países são parlamentaristas, mas nenhum é parlamentarista puro; quase todos os outros são países que encontram certa forma de parlamentarismo, formas para adaptar ao seu sistema de governo, forma para adaptar às circunstâncias em que o País vive. E V. Ex<sup>a</sup> como historiador e como homem público sabe disto. Não precisa estar aqui repetindo. Agora o que a mim me parece fundamental é que o regime parlamentarista é o regime baseado na existência dos partidos. Não pode existir parlamentarismo sem partidos fortes, porque os partidos são a base do parlamentarismo. Sem os partidos o parlamentarismo não tem curso. E então será uma balbúrdia! Os partidos são indispensáveis na vida de um regime parlamentarista puro. E são essas circunstâncias talvez, apesar de eu ter uma admiração pelo regime parlamentarista, que me fazem crer que no Brasil, na situação e condições atuais, nós não podemos, não devemos contar com o regime parlamentarista, para que ele não tenha o mesmo insucesso que teve na época do ex-Presidente João Goulart. E é essa a razão, eminentíssimo Senador e meu grande amigo Luiz Viana, que eu ainda acho que circunstancialmente continue a defender um regime presidencialista em nosso País. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Luiz Viana** — Eu tratarei desse problema dos partidos um pouco adiante. Mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que isso é uma velha história. Sempre que não se quer fazer alguma coisa se diz que o Brasil não comporta, que o Brasil não suporta. Eu até vim de uma época em que se dizia que o Brasil era incompatível com eleições livres, que realmente o "bico de pena" era o melhor para o País. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> participou ou participa dessa opinião. Agora, pode estar certo de que os partidos virão. E que eles não vêm, justamente, pela opressão de que são vítimas, pelo caudilhismo republicano.

**O Sr. Afonso Arinos** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O Sr. Luiz Viana** — Com muita honra.

**O Sr. Afonso Arinos** — Queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que gostaria de explicitar as minhas considerações talvez prematuramente, porque V. Ex<sup>a</sup> acaba de afirmar que vai se ocupar do assunto mais adiante, mas como, talvez, V. Ex<sup>a</sup> não mencione um ponto que a mim gostaria fosse mencionado, para, não contraditar, mas ajudar e esclarecer o nobre Senador João Menezes, meu amigo pessoal, o seguinte: é que o parlamentarismo criou os partidos. Quando se lembra o famoso discurso de Bernardo Vasconcelos, em que diz: "Fui liberal,

então a liberdade era nova no País". Depois, ele diz, explicando as razões pelas quais ele evoluía, no sentido político: "Hoje sou regressista." Estava ai configurado o esquema partidário do Império até aparecer o Partido Republicano: os liberais e os conservadores, que Bernardo Vasconcelos chamava de regressistas. E os partidos funcionaram no Império em função da existência do sistema parlamentarista. Isso V. Ex<sup>a</sup> sabe, V. Ex<sup>a</sup> é um mestre em Ciência Política e história política.

**O Sr. Luiz Viana** — Isso é bondade de V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Afonso Arinos** — Então, nós todos, que temos alguma experiência nessa matéria, sabemos disso. Mas o que nós esquecemos sempre é de que na República os partidos nunca funcionaram.

**Sr. Luiz Viana** — Perfeitamente.

**O Sr. Afonso Arinos** — Na República tentaram fundar os partidos nacionais. hoje a tendência é desfazer os partidos nacionais. O General Glicério, que foi grande articulador da República, nos seus primórdios...

**O Sr. Luiz Viana** — General das 21 Brigadas...

**O Sr. Afonso Arinos** — General das 21 Brigadas. 21 Brigadas eram as Brigadas Estaduais que ele comandava e representavam, então, os Executivos estaduais, procurando as vantagens eleitorais através de empregos e pressões. Esses é que foram os partidos da República. Mas Glicério não conseguiu fazer o Partido Republicano Federal. Sérgio Buarque de Holanda, meu amigo, tinha os autógrafos de Glicério nesta questão da formação do Partido Republicano Federal. Acredito que com o falecimento de Sérgio Buarque de Holanda, esses papéis tenham sido encaminhados à Universidade de Campinas, em São Paulo. Depois de Glicério, Pinheiro Machado, como V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem, foi o maior líder civil da República, ele tentou fazer o Partido Republicano Conservador. Os meus colegas — e esta é uma Casa que se chama Senado — vão permitir ao Senador Afonso Arinos, verdadeiramente Senador pela sua idade, dizer que se lembra pessoalmente de Pinheiro Machado, principalmente na ocasião dos reconhecimentos de poderes. O meu pai era Líder da Bancada, no tempo do Governo Wenceslau; eu era menino; Pinheiro lá em casa pediu votos, para reconhecer fulano ou beltrano, daqueles que ele quisesse reconhecer. O Partido Republicano Conservador era apenas uma máquina estadual da prática da violência, nos Estados, para formar as Bancadas. A República nunca fez partidos. O Partido Republicano Liberal, que o maior dos homens da política brasileira, que foi Rui Barbosa, tentou fazer, ele tem um Manifesto do Partido Republicano Liberal. A grande campanha dele foi a campanha de formação do Partido Republicano Liberal, a campanha civilista, ele nunca fez o Partido Republicano Liberal. Os Partidos do Brasil republicano surgiram quando eles se tornaram internacionais, foi depois que, em 1922, se fundou, no Brasil, o Partido Comunista com toda sua ideologia importada. Fui amigo pessoal de uma grande figura, Astrogildo Pereira, fundador do Partido Comunista, um escritor ilustre, de mérito. Astrogildo Pereira tem uma história da fundação do Partido Comunista. Depois do Partido Comunista for-

mou-se contra o Partido Integralista; depois que os partidos radicais de esquerda e de direita se fundaram, no Brasil, é que começaram a aparecer os partidos nacionais da República. Está é uma tese inexata — peço perdão ao nosso querido companheiro e meu pessoal amigo — no Império o parlamentarismo fez os partidos, na República, até hoje, o que são os partidos da República? O grande partido da República está dividido em alas, o meu Partido está incerto, onde estão os outros partidos? Qual é a função dos partidos neste momento, para atender à situação nacional criada em torno do Presidente José Sarney? É um erro de história e eu argumento que devemos realmente refutar no Senado — dizer-se que o parlamentarismo seja necessariamente um regime que exija a formação de partidos, e que somos incapazes de formar partidos. É o contrário disso, no Império formamos os partidos e fizemos o parlamentarismo; na República não formamos os partidos e não fizemos o sistema republicano, porque no Brasil não se executa o sistema republicano. O sistema republicano é o dos Estados Unidos, por causa da existência da Suprema Corte, ele nunca existiu fora de lá; não existe na América Latina, não existe nos países árabes não existe na África e nem no Oriente. O sistema presidencial só existe nos Estados Unidos. Perdoe V. Ex<sup>a</sup> a minha emoção.

**O Sr. Luiz Viana** — Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Afonso Arinos** — Muito obrigado.

**O Sr. Luiz Viana** — Realmente, V. Ex<sup>a</sup> ilustra o meu discurso e acrescentaria que o parlamentarismo é que tem feito os partidos no Brasil. Sob o presidencialismo, o caudilhismo republicano, porque essa é que é a verdade, o regime presidencial no Brasil só tem feito caudilhos que são inerentes ao regime, não às pessoas. É o regime que faz os caudilhos, não são os caudilhos que fazem o regime.

**O Sr. Afonso Arinos** — Muito obrigado.

**O Sr. Luiz Viana** — Como último exemplo, talvez mais eloquente, eu traria o atual Presidente, que conheço e acredito que relativamente bem — como V. Ex<sup>a</sup> o conhece — e que é uma figura inteiramente infusa por formação, por idéias, por educação, ao caudilhismo.

Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> a toda hora ouve um Ministro do Presidente José Sarney, um Ministro que saiu das fileiras do PMDB, ou saiu das fileiras do PFL...

**O Sr. João Menezes** — Da UDN.

**O Sr. Luiz Viana** — ...dizer à Imprensa: Não tenho nada com o partido, sou Ministro do Presidente, tenho a ver é com o Presidente.

Ora, como é que os partidos podem-se manter, se solidificar, crescer, se os seus próprios membros, quando saem para o Ministério, procedem dessa maneira? O caminho normal de todo o regime parlamentarista é que, das Bancadas dos Partidos, saiam os Ministros, mas que a eles ficam presos, que deles fazem a política cujas idéias representam.

Ora, se isso não acontece, o partido fica no ar, deixa de ter qualquer participação ideológica, administrativa, política no poder. Então, ninguém vai ao Ministério porque é do PMDB, porque é do PFL ou de Partido qualquer, do PSB, não,

ele vai ao Ministério porque é amigo do Chefe do Governo — e aí é que se transforma, necessariamente, involuntariamente, num verdadeiro caudilho.

**O Sr. João Menezes** — Eminentemente Senador Luiz Viana, eu fui citado e gostaria que V. Ex<sup>e</sup> me honrasse concedendo um aparte.

**O SR. LUIZ VIANA** — Perfeitamente. Tem V. Ex<sup>e</sup> a palavra, com prazer.

**O Sr. João Menezes** — Realmente, estamos tendo uma disputa entre duas grandes estrelas do parlamentarismo — V. Ex<sup>e</sup> e o eminentemente amigo e professor — de quem sou grande admirador — o Senador Afonso Arinos. Aliás, o Senador Afonso Arinos, dentro das suas idéias, tem uma grande figura no regime presidencialista. Tem dado a sua colaboração, tem dado a sua inteligência, tem dado tudo o que pode a favor do nosso País. Isso, porém, não impede que ele tenha a sua idéia de parlamentarista, como V. Ex<sup>e</sup> também. V. Ex<sup>e</sup> também tem dado sua colaboração no regime presidencialista, tem tornado parte, mas isso não impede que V. Ex<sup>e</sup> defenda também o regime presidencialista. Quanto aos Partidos a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, não aceito a tese de V. Ex<sup>e</sup>. No nosso entender, realmente, os Partidos são fundamentais no regime parlamentarista.

**O SR. LUIZ VIANA** — Não há dúvida, nobre Senador João Menezes. Ninguém contesta isso.

**O Sr. João Menezes** — Sem a existência dos Partidos o gabinete parlamentarista não se sustenta. O fato de V. Ex<sup>e</sup> dizer que no regime parlamentarista não importa se vai procurar o Ministro porque não sabe se ele é do Partido a, b, c ou d, isso não é o caso, porque ele foi para o regime parlamentarista, ele foi representar o seu Partido naquele Governo, ele foi representar a sua idéia naquele Governo, e tanto que os regimes parlamentaristas que existem neste mundo são constituídos de um só Partido, de pessoas que vêm de fora, ou de representação dos diversos Partidos que compõem a gama constitucional de cada país. Então, eu continuo, embora respeitando e aceitando as lições do meu grande mestre, Senador Afonso Arinos, continuo a defender a minha tese que é a tese que existe pelo mundo afora, de que o regime parlamentarista é um regime de Partidos fortes; sem Partidos organizados não poderemos ter regime parlamentarista. Aqui no Brasil já tivemos — com o perdão de V. Ex<sup>e</sup> — que, se não me engano, foi um dos grandes líderes, como o Senador Afonso Arinos, de um grande Partido que foi a União Democrática Nacional, mas também vi um Partido grande, que foi a grande universidade política deste País, que foi o Partido Social Democrático. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Com muita honra.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Estou ouvindo o discurso de V. Ex<sup>e</sup> com muita atenção, como sempre o faço, e é claro que na tribuna estando um historiador, não poderia a fala de V. Ex<sup>e</sup> deixar de conter os ensinamentos históricos. A presença do Senador Afonso Arinos é a presença da própria História...

**O SR. LUIZ VIANA** — Muito bem!

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — ...não apenas pelo seu depoimento, mas, acima de tudo, porque sua figura representa uma trajetória nesta República e, mais do que isso, o testemunho que S. Ex<sup>e</sup> sempre dá de fatos aos quais pode comparecer pela graça de viver até a idade que ostenta, neste momento, para nossa felicidade, para felicidade do Congresso Nacional e, principalmente, da Assembléa Nacional Constituinte.

Para examinarmos o regime parlamentarista em confronto com o presidencialista, não precisaríamos da História. Bastaria, por certo, o conhecimento de ordem jurídica. Não diria que necessariamente nem dos conhecimentos sociológicos de um Fernando Henrique Cardoso. Bastaria o exame jurídico da questão, dos mecanismos, das instituições, do funcionamento dos Poderes, e aí chegariam à conclusão de que, neste tempo moderno, em que o Brasil cresce novamente, apesar de todas as crises, ninguém pode ter tanto poder como um Presidente da República. Não deve o poder, mesmo por força da República e da democracia, repousar tanto e tanto numa pessoa só, de tal sorte que a Nação fique à mercê de todos os defeitos do Presidente nela se refletirem, muito embora todas as virtudes desse necessário também refletir-se na mentalidade do povo, na sua situação social, em tudo que diga respeito à nossa gente e ao País, a tudo que nos diga tão de perto. A análise de V. Ex<sup>e</sup> é excelente, porque traz a História, traz fatos do passado para o presente, mostra o evoluir dessa idéia. Tudo fica muito claro. Não pensemos, no entanto, nobre Senador Luiz Viana, que apenas a História justifique o parlamentarismo; que necessariamente tenhamos que trazer de volta a figura imputada e quase santa de D. Pedro II e recordarmos do tempo do Império. Porque é tão importante a figura de D. Pedro II que S. Ex<sup>e</sup> chega à Constituinte, como chegou ontem, para se lembrar que aos 15 anos S. Ex<sup>e</sup> já podia ser Imperador do Brasil e voltou através da palavra brilhante e emocional do Senador Afonso Arinos de Melo Franco. O Estado necessita de uma direção mais responsável, de uma direção mais diluída, uma direção que toque mais as pessoas. Que o talento dos homens possa ser mais aproveitado, que os mandatos populares possam ter um reflexo maior na administração; que passemos para uma época de pluralismo, uma época de abertura, de extensão do poder. E, isso é exatamente o parlamentarismo. Não houvesse a História, houvesse somente a possibilidade de um novo direito e já estaria justificado o parlamentarismo para que saímos de todas as crises ou para que, pelo menos, não podendo sair delas, tenhamos um mecanismo capaz de administrá-las, absorvendo contexto de evolução, porque não conheço nenhum povo que tenha crescido sem suas crises. Todos os povos cresceram pelas crises, pelas revoluções, pelas grandes mudanças. E o Brasil está exatamente à espera dessa grande mudança que virá por certo da Assembléa Nacional Constituinte pela palavra de fogo dos jovens Parlamentares e pela fria experiência de pessoas como Luiz Viana, Afonso Arinos e tantas e tantas outras expressões, não somente de cultura e de prudência. Com isso, digo a V. Ex<sup>e</sup> que o parlamentarismo é uma projeção da prudência ao lado de uma projeção do entusiasmo do Brasil jovem. Era isso que queria acrescentar a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LUIZ VIANA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> não apenas pela honra que dá de ilustrar o meu discurso com o seu aparte, mas também por ter realmente trazido mais um argumento novo, eloquente e que me parece incontestável sobre as vantagens do regime parlamentarista quando comparado com o presidencialismo.

Bem sei, Sr. Presidente, que mal ando invocando Rui Barbosa, que alguns dirão havida ter, nos dias de hoje, com a elaboração constitucional, para qual não se reclama haja alguém alisado os bancos de uma escola de direito, ou que possua sequer o modesto certificado de um curso primário. Tudo serve, contanto que seja para assegurar a nefasta ditadura do presidencialismo, e pela qual temos pago preço insuportável. Na realidade, o que não se quer é a implantação da democracia no Brasil. Basta que ela ameace algum privilégio, ou seja obstáculo ao arbitrio, ou à impunidade, e logo aparece alguém para proclamar que o Brasil não está preparado para a democracia e para a liberdade do parlamentarismo. O clima, o ambiente compatível como o Brasil de hoje — o Brasil que se orgulha de ser a cintura econômica do mundo, que se orgulha de dominar todas as técnicas da energia nuclear — há de ser certamente o das senzalas, onde o chicote do feitor é o argumento definitivo e infalível. Haverá ainda quem nisso acredite sem logo ver que por detrás dessa falácia se movem interesses de toda sorte?

Nessa série de evocações com que desejo não somente esclarecer a nação sobre as vantagens e benemerências do parlamentarismo, creio dever lembrar o nome do grande Raul Pilla, figura singular da história política do Brasil. E, numa homenagem ao Parlamento, faço-o repetindo as palavras por ele proferidas ao se discutir uma emenda parlamentarista:

"Por muitos e fundamentais motivos se pode recomendar a reforma: uma há, porém, que diretamente nos diz respeito, na contínua decadência da nossa vida democrática, é o congresso quem mais tem caído no conceito popular. Explica-se, e talvez se justifique. O poder Judiciário está por sua própria natureza afastado da luta e do debate estritamente político. O Poder Executivo, que dispõe de todos os meios de ação, é o grande responsável pelo descalabro nacional, mas a sua mesma potência até certo ponto o resguarda perante a opinião pública. O poder efetivo, o poder é ainda perante ela o mais forte dos argumentos. Inverteu-se o dito popular — manda quem pode. Hoje, a verdade é outra — pode quem manda. O Presidente da República manda muito e, por isto, pode tudo. E porque pode é poupado e respeitado. Assim recaem todas as culpas sobre o Legislativo, que é um poder desarmado, um poder que praticamente nada pode."

Estas são as palavras de Raul Pilla.

**O Sr. Leite Chaves** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Leite Chaves** — Nobre Senador, se não fosse a grande quantidade de causas que

**nos** leva ao convencimento da vitória do parlamentarismo, restaria esta: as melhores cabeças, as mais destacadas inteligências estão nessa luta e, aqui, posso citar três: V. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador Afonso Arinos e o nobre Senador Nelson Carneiro. O parlamentarismo se justifica não só pelos fatos do passado, mas pelo futuro, pela realidade atual. Estou convencido de que é este o grande instante de uma instalação e na forma como o estamos elaborando na Constituinte. No meu regresso ao Senado, em março de 1987 elaborei aquela primeira proposta apresentada com a assinatura de 56 Srs. Senadores e 340 Deputados, não só no Congresso como na Constituinte. E constatamos uma singular diferença — aquelas vocações deslumbradas com o poder, por fatos de infância ou de frustrações, se deslumbravam, ainda, com o presidencialismo, mas aquelas que têm vocação caudilhesca e que esperam exercer a qualquer nível o poder são retratárias ao parlamentarismo, porque nesse sistema não terão condições de sobreviver. Veja V. Ex<sup>e</sup> que está havendo um rebolejo entre determinadas lideranças populares, porque em razão de parca qualificação não terão vez no regime do futuro. Quer dizer, são pessoas que prometem milagres, usam a magia, a ansiedade das massas, e, então, num regime superior como o parlamentarismo não terão qualificação para ser Presidente da República, porque não podem prometer estas coisas e nem convencer o País e não terão as qualidades técnicas e superiores de Primeiro-Ministro. Então, eles se vêem num pânico de serem marginalizados no futuro, pela consciência que têm de suas limitações. A não ser uma pequena vocação para fazer o malabarismo popular, não têm cultura, não têm qualificação para os estágios superiores da vida pública. E o País não se enganará mais com estes prometedores de milagres e prometedores do futuro. A Nação está politicamente amadurecida para este regime e o grande instante é este. Tenho certeza de que no momento em que esta Casa tomar consciência de que o presidencialismo falhou e não teremos sequer nomes para conduzir, de forma melhor, este regime que perece, quer dizer, a grande alternativa será esta que V. Ex<sup>e</sup> defende hoje, a cuja causa tem entregue o seu nome, a sua honra, a sua qualificação de historiador e de grande político. V. Ex<sup>e</sup> é uma testemunha da realidade que passa e é um arauto dos fatos passados históricos que merecem ser lembrados como bem o faz agora nesse seu discurso.

**O SR. LUIZ VIANA** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>. Continuo, Sr. Presidente.

São muitos os discursos e pareceres de Raul Pilla em favor do parlamentarismo, enriquecendo os nossos Anais. Antes porém de invocar outros passos do erinente representante do Rio Grande do Sul, peço licença para evocar episódio que testemunhei na Constituinte de 1946. Ao chegar o momento de se votar a emenda parlamentarista, foi ele chamado para emitir o seu voto. E, embora a maioria da Assembléia lhe fosse reconhecedamente contrária, quantos se encontravam no Palácio Tiradentes puseram-se de pé, movidos por impulso incontido, para aplaudir calorosamente o bravo lutador, a quem o tempo e os erros de toda a ordem reiteradamente nos levaram a levantes, sublevações, quarteladas e revoluções que acabaram por levar o Brasil a um longo período

de militarismo. Hoje, com a triste experiência dos anos recentes, estou certo de que esta Assembléia se colocará de pé não para aplaudir, mas para varrer com o seu voto o presidencialismo como alguma coisa que não exalta a nossa cultura política e esmaga a democracia brasileira.

Dentre os densos discursos que proferiu na Câmara dos Deputados, gostarei de lembrar o enunciado ao se votar a emenda parlamentarista, em 1965. Nele, depois de mostrar à sociedade a irresponsabilidade do presidencialismo, fonte de permanentes agitações e subversões, que contrastam com a tranquilidade do segundo reinado, parlamentarista, dizia o erinente representante do Rio Grande: "A consequência natural de tais regimes é a revolução, o golpe de Estado, a ditadura franca, já que a rigidez do sistema dificilmente permite outra solução". De fato - e isso está na consciência de todos os Constituintes — ou abrimos as portas ao parlamentarismo, ou elas estarão inevitavelmente abertas às sublevações de toda a ordem. Pela sua própria flexibilidade, o parlamentarismo jamais permite que a nação fique irremessivelmente dividida, pois uni-la está sempre à mão da maioria parlamentar. E nós não podemos manter a casa dividida, permanente apelo ao rompimento da ordem constitucional. Só o parlamentarismo permite a união que medra à sombra de um regime sob o qual não se desenvolve a prepotência dos governantes.

Para concluir a homenagem da minha admiração pelo erinente Sr. Raul Pilla, desejo lembrar estas palavras de amargura e esperança que proferiu em 1958: "Atentai nisto, Srs. Deputados — dizia o ilustre parlamentar — nada podemos fazer pela nação infeliz neste infeliz regime. O Congresso é uma sombra de poder, que nem sequer legisla, porque o grande legislador é o Presidente da República ou quem por detrás dele se move. Mas nada podendo fazer pela nação neste infeliz regime; por ela podemos fazer tudo, que é dando-lhe outro sistema de governo e restituí-la à posse de si mesma".

De Rui é esta objurgatória: "Ao governo pessoal do Imperador contra o qual tanto nos batemos sucedeu hoje o governo pessoal do Presidente da República, requintado num caráter incomparavelmente mais grave: governo pessoal de mandões, de chefes de Partido, governo absoluto, sem responsabilidade, arbitrário em toda a extensão desta palavra, negação completa de todas as idéias que pregamos os que nos vimos envolvidos na organização desse regime e que trabalhamos com tanta sinceridade para organizá-lo". Haverá retrato mais vivo, mais atual, do presidencialismo?

De fato, foi com o presidencialismo que surgiu no Brasil a figura autoritária e quase onipotente do Presidente da República que, ao longo de quatro décadas, até a Revolução de 1930, mergulharia o País em verdadeiras ditaduras temporárias. Até porque — e bem o disse Rui, lembrado pelo Ministro Brossard — dos freios e contrapesos a que o regime parlamentar submete a coroa dos monarcas, a República presidencial exonerou a autoridade do Chefe do Poder Executivo. Seria a porta aberta para a irresponsabilidade. Irresponsabilidade diante da qual — é ainda Rui quem o diz — "Mais vale no governo a instabilidade que a irresponsabilidade".

É frequente, poderíamos dizer até uma constante, afirmarem os partidários do presidencialis-

lismo não estar o Brasil preparado para o parlamentarismo. E não estaria graças ao alto índice de analfabetismo, e à falta de partidos políticos solidamente estruturados. Quanto à primeira argüição, lembrarei apenas que, em 1870, a Inglaterra, pátria do parlamentarismo, abrigava dois milhões de crianças que não recebiam qualquer instrução. E nem por isso deixou o parlamentarismo de ser o construtor da grandeza do Império britânico. E se há algum setor da vida nacional de que se deve envergonhar o presidencialismo — esse presidencialismo que há quase um século infelicitava o País — é justamente o da educação. Ninguém dirá ser o presidencialismo benéfico à educação no Brasil, do mesmo modo que é impossível argüir nossas deficiências educacionais como empecilho à implantação do regime parlamentarista, que, excetuados os Estados Unidos, é apanágio de todas as democracias ocidentais. Ou precisarei invocar a Inglaterra, a França, a Itália, a Bélgica, a Holanda, a Índia, a Austrália, a Espanha e Portugal? Nenhuma dessas grandes democracias imagina poder se organizar sob um regime presidencial. Balela não menor é a da inexistência de partidos políticos, fundamentais à boa prática parlamentar. Ai chegamos a um círculo vicioso pois, se de fato não temos sólidos partidos, isso acontece justamente por não ser o presidencialismo próprio à organização e à sobrevivência de agremiações partidárias.

O que medra, cresce e floresce sob a presidencialismo é o caudilhismo. Dir-se-ia ser este inerente ao regime, de tal modo que mesmo os presidentes mais infensos ao caudilhismo não conseguem libertar-se dessa praga que se desenvolve viçosa em torno da presidência. Para não imos longe, basta nos voltarmos para o atual chefe do Estado. Dificilmente, por temperamento e por educação, haverá alguém menos inclinado ao caudilhismo. Mas isso não impede que os seus auxiliares, muitos dos seus ministros proclamem a cada instante, em alto e bom som, que nada têm com os partidos aos quais são filiados. Fazem questão de lardear que para eles o presidente é o senhor de baraço e cutelo, e a cuja voz estão prontos para se voltarem contra as próprias agremiações. O que conta exclusivamente é o caudilho, queira ou não queira. Ou estarei levantando uma falsidade contra auxiliares diretos do presidente? É fato corrente do dia-a-dia da vida política nacional declarar com vangloria um ministro que para ele existe unicamente o Presidente, que se vê assim, mesmo involuntariamente, transformado num caudilho, fonte de todo o poder, acima da lei ou até contra a lei. Nessas condições, como fortalecer-se os partidos políticos? Desde o início da República é o que temos visto: a impotência e o desaparecimento dos partidos, todos eles impossibilitados de existir graças à opressão dos governos que os desejam dóceis, submissos, abúlicos, de cócoras diante do Poder Executivo.

Implantem o parlamentarismo e não custará, tal como ocorreu sob a monarquia, desenvolverem-se e firmarem-se os partidos, à cuja sombra se formarão os homens de Estado, representantes das suas idéias e dos seus correligionários.

A verdade é que no clima do presidencialismo não se torna possível o sistema em que a diferenciação entre o Executivo e o Legislativo seja assinalada pela colaboração. No presidencialismo o que realmente existe é a separação dos poderes

com a anulação do Legislativo. Ao prefaciar uma das mais recentes edições do famoso livro de Bagehot, escreveu Lord Balfour, o renomado estadista britânico, que o traço fundamental do regime parlamentar era um governo de cooperação, um governo em que Legislativo e Executivo funcionam como rodas dentadas com polias ligadas pela mesma correia, enfim, peças de um sistema animado por um movimento comum. A própria oposição é um complemento do governo. Haverá algo mais diferente de um sistema em que Legislativo e Executivo se devam dar as mãos para o bem de uma nacionalidade? É o que, como afirmou Hermes Lima, a irresponsabilidade do presidencialismo exaspera o governo pessoal. "O presidente converte-se fatalmente num centro de gravitação política diferente do Congresso e até contrário a ele. De maneira que no sistema presidencial há dois poderes que se acham disputando o primado do comando político. Executivo e Legislativo são rivais e não colaboradores". Luta da qual, no Brasil, uma das grandes vítimas foi Pinheiro Machado, que despontara como um caudilho da República.

**O Sr. Nelson Wedekin** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Tenho prazer em ouvir V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Nelson Wedekin** — Senador Luiz Viana, todos nós ouvimos com muita atenção esse seu brilhante pronunciamento. V. Ex<sup>e</sup> faz o libelo político do presidencialismo e nos mostra todos os amplos horizontes, todas as potencialidades que o País poderia ter, que a sociedade brasileira poderia ter, que os Partidos políticos poderiam ter se nós tivéssemos o regime parlamentarista como — eu creio — a maioria da Constituinte irá deliberar logo em seguida. Mas sobre toda essa discussão há algo que comprehendo pouco. Não comprehendo como parlamentares com mandato nessa Casa ou na Câmara, Deputados e Senadores, não queiram o parlamentarismo. A visão que tenho sobre esses companheiros, sobre esses colegas, Senadores e Deputados, sobre esses representantes do povo, é que, de certo modo, não querem aceitar as tarefas e as responsabilidades do exercício da política, da ação política e da ação administrativa. É como se nos recusássemos ao exercício do poder que, afinal de contas ou de algum modo, nos foi delegado nas urnas; é como se aceitássemos apenas a quase inconsequência que é ser, hoje, Deputado ou Senador, na medida em que nós em quase nada influenciamos nas decisões de Governo, na medida em que não participamos em quase nenhuma parcela da formulação das políticas públicas. E mais estranho é isso no instante em que nós, políticos — e a política até como atividade está vivendo, talvez, o seu mais profundo desgaste em relação à opinião pública em geral — pagamos a conta de um prejuízo que não fomos nós que causamos porque, com toda a certeza, não fomos nós que fizemos a dívida externa; não somos nós os responsáveis pelas taxas de inflação que assustam a sociedade brasileira e principalmente as classes trabalhadoras; não somos nós os responsáveis pelo caos e pela ausência de perspectivas e de esperanças, que são, infelizmente, uma realidade no Brasil deste momento. Isto é, nós pagamos esta conta e de nada fomos nós os causadores,

de nada fomos nós os responsáveis. Creio que este é o verdadeiro momento em que nós devemos assumir essa tarefa e essa responsabilidade e para isso é preciso ter coragem, é preciso ter a lucidez de assumir essas tarefas e essas responsabilidades, o que só será possível acontecer se nós tivermos o regime parlamentar de governo. E não apenas para que a gente tenha o exercício do poder, para que a gente detenha uma parcela deste poder, não se trata, evidentemente, de uma perspectiva meramente fisiológica, ou do desejo do exercício do poder, mas trata-se de aproximar o exercício do poder da vontade, da aspiração popular, trata-se de reduzir o abismo imenso que o presidencialismo propicia entre as decisões de governo e a vontade e a aspiração popular. Isso só é possível se nós, parlamentares, representantes do povo, que com frequência temos que ir às nossas bases, que com frequência temos que ir aos nossos Partidos, aos nossos companheiros das nossas cidades, dos nossos Estados, para fazer essa ligação, essa ponte, necessária e urgente. Talvez todos esses equívocos que aí existem e que estejam aí acumulados decorram exatamente disso, dessa distância continental, desse abismo intransponível entre a vontade do povo e a decisão de governo e a formulação das políticas públicas. Por isso é que cumprimento V. Ex<sup>e</sup> por tão oportuno e por tão brilhante pronunciamento e manifesto está minha dúvida: por que os nossos colegas, os nossos companheiros, aliancia, ainda insistem neste caminho, no caminho do equívoco, do desmando, da ausência de perspectivas — e esse é o pior — que nos deu, ao longo da história do nosso País, como V. Ex<sup>e</sup> colocou tão bem, o presidencialismo? Era isso, nobre Senador Luiz Viana, com os meus cumprimentos.

**O SR. LUIZ VIANA** — A observação de V. Ex<sup>e</sup>, que é inteiramente procedente, é um fato de todo o dia. Nenhum de nós se sente à vontade ou tem por que ir ao Ministro transmitir qualquer idéia, qualquer sugestão, qualquer rumo, mesmo o Líder. O Líder da Maioria aqui não pode fazê-lo porque o Ministro está desvinculado inteiramente do Partido, está desvinculado do Parlamento, desvinculado da Câmara dos Deputados, desvinculado do Senado Federal. Podemos fazê-lo em caráter pessoal, pois os Ministros são pessoas afáveis, amenas, muitos deles nossos amigos, mas que, naturalmente, estarão inteiramente surdos a qualquer sugestão nossa, porque eles só ouvem de um lado, só ouvem o Presidente, o ouvido que devia ouvir o Parlamento, que devia ouvir o Congresso Nacional, esse está tapado, naturalmente, porque ele só está submetido, só deve seguir as instruções do Presidente. Não lhe interessa até porque, às vezes, até receia ter qualquer contato maior que leve a pensar que o Ministro está sendo infiel e pouco solidário com o Presidente por ter recebido, por ter ouvido, e muito mais se tiver aplaudido qualquer sugestão de uma Casa do Parlamento ou de alguns dos seus Líderes. V. Ex<sup>e</sup>, com muita oportunidade, trouxe realmente um argumento que é chocante e que devia ser profundamente válido para a nossa decisão e o nosso voto em favor do parlamentarismo.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, eminentíssimo Senador Luiz Viana?

**O SR. LUIZ VIANA** — Pois não, eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Ilustre Senador Luiz Viana, creio que é mais que uma impropriedade, é uma ousadia apartear-se nesta hora.

**O SR. LUIZ VIANA** — É uma honra para mim.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Impropriedade porque retira alguns momentos do direito que tem este Plenário...

**O SR. LUIZ VIANA** — Conto com a generosidade do Presidente, a fim de que possa ouvir todos esses apartes.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — ... de continuar a ouvi-lo na lição histórica e na correta orientação política do presente. Ousadia porque, evidentemente, falar sobre parlamentarismo quando V. Ex<sup>e</sup> está na tribuna e quando o Professor Afonso Arinos está no plenário é totalmente de uma inconveniência flagrante.

**O SR. LUIZ VIANA** — Não apoiado!

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Mas, de qualquer maneira, creio que o que me leva a apartear-me é sobretudo o sentimento bairrista do gaúcho. Falar em parlamentarismo é falar na história do Rio Grande. É falar em...

**O SR. LUIZ VIANA** — Silveira Martins, Assis Brasil e Raul Pilla, sobretudo.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — V. Ex<sup>e</sup>, me tiram o direito e o fazem com muito mais direito de rememorar as figuras que marcaram a História deste País na defesa desse processo. E vindo como veio de uma família de maragatos, nos tempos dos gestas com os chimangos, e lembrando-me quando ainda menino, no curso ginásial — e pensava agora, quando ouvia o aparte do Senador Afonso Arinos, quando poderia imaginar eu, filho de um imigrante italiano, lá pelos idos de 51, ao cursar o ginásio na fronteira gaúcha, em uruguaiana, ajudava a implantar com amigos, na faixa dos 10, 11, 12 anos, o sistema parlamentarista de gestão no grêmio estudantil, no colégio de 2º grau, sob a influência evidentemente da lição de Raul Pilla, a quem conhecímos das campanhas eleitorais muito típicas e peculiares que ele costumava fazer. E lendo ainda na semana passada uma carta que ele fizera ao meu irmão, que fora deputado estadual pelo PL, quando ele dizia que não era autoritário o homem a quem se criticava — evidentemente Getúlio Vargas na época —, não se devia perder tempo com a crítica dizendo-o autoritário. O regime o fizera autoritário e faria autoritário quem quer que fosse o seu sucessor. Referia-se a Getúlio no período pós-50, evidentemente. Por isso, ilustre Senador Luiz Viana Filho, discutir agora e retornar o argumento sobre a necessidade preliminar da formação dos partidos me parece que seria repisar a obviedade. V. Ex<sup>e</sup> já disse que este argumento peca pela base e o Senador Afonso Arinos, evidentemente, abordou com inteligência esse particular. Já se viu que o presidencialismo é que não os forma, é que não os viabiliza, é que não é capaz de os instituir. Os exemplos são claros e, mesmo no modelo dos Estados Unidos, sabemos que lá não existem partidos políticos na plenitude doutrinária e conceitual do termo. Existem, sim, estruturas pré-eleitorais, agências mobilizadoras de indicação e sustentação de candidaturas. Por isso, o

partido político, instrumento básico de representação na democracia pluralista, convive, sobrevive e fortalece-se no parlamentarismo e com o parlamentarismo. Mas uma coisa gostaria de apenas registrar: V. Ex<sup>a</sup> falava de figuras gaúchas e citou, entre outros, João Neves da Fontoura, por quem tenho uma profunda admiração. Lí, ainda recentemente, o "Acuso" de João Neves da Fontoura, onde ele dizia, ao mostrar as suas gestões entre Irapuitaninho, Porto Alegre e Rio, nas antevésperas do Movimento de 32, que já sentia — no trecho de uma carta que fazia, com cópia a Borges de Medeiros, dirigida a Raul Pilla, naquele processo da Frente Única — que, mais do que a necessidade de um compromisso constitucional de efetiva implantação democrática, que os episódios logo depois da Revolução de 30 estavam, de certa forma, desmentindo, havia a necessidade de se pensar melhor sobre regime de governo. E dizia isso pedindo desculpas a Borges de Medeiros e mandando cópia a Raul Pilla, numa demonstração do que viria a acontecer depois, quando acabou por se converter e convencer do parlamentarismo. Isso me chama atenção sobre um fato. Temos visto muitas figuras lumináres transitar nessa estrada que poderia ser de duas mãos, mas na verdade é de mão única, de uma admiração para outra, esses regimes. V. Ex<sup>a</sup> citava Rui Barbosa e citava Afonso Arinos. Acho que, com isso, basta em matéria de demonstração da certeza do caminho, se não ficasse ainda mais brilhante esse rumo com a própria posição que V. Ex<sup>a</sup> adotou no correr da História. V. Ex<sup>a</sup> mostra que há um que caminhou em sentido contrário, que também é gaúcho, para mostrar que toda regra só se confirma quando há exceção, que o ex-Governador Leonel Brizola, de quem V. Ex<sup>a</sup> citou uma declaração como parlamentarista convicto, fazendo praça, com o impeto que lhe é peculiar, da conveniência de implantação do sistema e que, agora, converteu-se ou, enfim, aderiu ao presidencialismo no bojo das circunstâncias e, talvez, em função de suas próprias aspirações...

**O SR. LUIZ VIANA** — Todo mundo tem a sua má hora.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — É isso que apenas eu gostaria de ponderar nesta hora e dizer que me sinto muito feliz por poder ouvi-lo e por sentir que, nesta Casa, o Senado da República, onde se estabelecem debates de tão alto nível, se caminha num sentimento, se não de unanimidade, porque esta não seria peculiar à democracia, mas num sentido amplamente majoritário, rumo à consagração daquilo que talvez seja a maior de todas as mudanças e o maior passo em termos de modernização...

**O SR. LUIZ VIANA** — Muito bem!

**O Sr. Carlos Chiarelli** — ...efetiva e da colocação do Brasil nos seus novos tempos em função de uma Constituinte, quem sabe até o que, por si só, justifique a Constituinte, independente de todas as mudanças, que será essa desejada, aspirada e, espero eu, que venha a ser concretizada, mudança de regime de governo.

**O SR. LUIZ VIANA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e faria apenas um adendo dizendo que, desde 1950, até a extinção dos partidos, em 1965, eu também fui maragato, portanto, correligionário de V. Ex<sup>a</sup>. Eu também, liderado de João Neves da Fontoura,

no tempo da UDN, quando era ele um dos mais brilhantes líderes que passaram pela Câmara dos Deputados. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> essa valiosa contribuição e à qual eu faço um adendo que acho que é importante. É de tal maneira influente, e também inopportuna, a participação que o presidente da República se irroga na vida parlamentar, na vida da Câmara, na vida do Senado, que já temos visto, e talvez vejamos ainda, o Presidente querer a destituição de um Líder de Partido num Congresso, porque esse Líder não está atrelado ao palácio presidencial.

Ora, Sr. Presidente, não há demonstração mais inequívoca, mais inconveniente, mais aberrante do que essa, é o Presidente querer influir junto a uma bancada parlamentar para tirar um Líder, somente porque esse Líder não é do seu agrado ou do agrado dos seus Ministros.

Bastaria isto, Sr. Presidente, para vermos a face negra, a face má, a face que deveremos repudiar do presidencialismo e, se Deus quiser, não terá vida longa no Brasil.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** — Ouço, com prazer, o Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Senador Luiz Viana, em primeiro lugar, eu gostaria de congratular-me com o Senado. Já de há algum tempo, os discursos que têm sido aqui proferidos, quase todos eles com referência ao que nós vamos decidir na Assembléa Nacional Constituinte, têm transformado as nossas sessões em sessões nas quais, além do aprendizado de muitos de nós, se possibilita, também, uma troca de experiências, de pontos de vista, e uma tentativa de convencimento, como é raro de se ver noutras oportunidades, noutras assembléias, neste País. Desde o discurso do Senador Afonso Arinos, que me motivou para que eu também fizesse um discurso aqui no Senado, passando pelo discurso do Senador Jarbas Passarinho, pelo discurso do Senador Nelson Carneiro e, agora, pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nós temos tido sessões aqui no Senado que pena não pudesssem ser realizadas na Constituinte. Pena não pudesssem ser realizadas na Constituinte porque, aí, sim, seria possível, através da argumentação, tentar a mudança de pontos de vista, e não através de outros métodos, que dizem ser usados para convencer os Constituintes. Eu me congratulo, portanto, com o Senado e, em especial, com V. Ex<sup>a</sup>, pela lição que nos dá esta manhã. Se me permite V. Ex<sup>a</sup>, como muitos aqui deram um tom também quase de testemunho pessoal aos apertos que deram, quero dizer que sou um recém-converso. Externei ao Senador Afonso Arinos a minha disposição de mudança, e devo também dizer, aqui no Senado, que o Senador Afonso Arinos teria um papel decisivo neste processo de me convencer de outro ponto de vista.

**O SR. LUIZ VIANA** — É o São Paulo.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Exatamente. Também estou tentando percorrer a estrada para Damasco, e espero que não me arrependa no meio do caminho, como outros fizeram. A mim me custou chegar à posição que hoje sustento. E os Senadores hão de se recordar que

no mês de maio do ano passado eu dizia aqui no Senado que já estava predisposto a rever posições em função do que estava ocorrendo no País. A mim me custou por várias razões, entre as quais, porque diferentemente de muitos Srs. Senadores, venho de uma tradição familiar positivista, militarista e presidencialista. O meu avô, que foi marechal, que no tempo da República era alferes, chamava-se Ignácio Baptista Cardoso, e com o seu irmão, também General, Augusto Ignácio do Espírito Santo Cardoso, foram colegas do pai do Senador Afonso Arinos, em Goiás Velho, eram pessoas de formação positivista, discípulos de Benjamin Constant, do nosso Teodoro, e numa das fotografias em que se mostra a deposição do Imperador, há três pessoas que entregam uma carta, que é a carta de Baniamento do Imperador, um deles é o meu avô, o outro é o General Bandeira, e o outro é o General Menna Barreto. De modo que venho desta tradição familiar, golpista, se posso dizer assim, e de profundas convicções presidencialistas, se bem que democráticas. Meu pai foi um democrata, foi Deputado pelo Partido Trabalhista por São Paulo, e profundamente democrata, já no fim da sua vida. A mim custava-me muito aceitar a argumentação que não fosse presidencialista. Desde menino, as figuras mencionadas hoje, com as quais não convivi porque sou de outra geração, mas me eram familiares. Até hoje, num dos meus gabinetes de trabalho, em São Paulo, tenho o retrato de Pinheiro Machado com a dedicatória a meu avô, que foi também ligado a Glicério, ao Partido Republicano Federal, que era militar e foi para São Paulo reorganizar a Força Pública para poder defender a República então implantada. Portanto, tinha todos os antecedentes que me levariam a estar na posição presidencialista. Entretanto, hoje, qualquer pessoa que acompanha os acontecimentos, que tem alguma formação cultural e, sobretudo, que tenha vivência política, não pode senão render-se à evidência de que está na hora de mudarmos nosso sistema de governo. É preciso dar um passo modernizador. O que aqui foi dito sobre o nosso Império, e recordo-me do nosso querido amigo — de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Afonso Arinos, e, de meu Professor Sérgio Buarque de Holanda, na sua obra magistral sobre o Império, na "História da Civilização Brasileira", em que mostra todo o jogo da vida político-partidária; ou, então, Joaquim Nabuco, no seu "Um Estadista do Império", em que se vê que, efetivamente, o parlamentarismo foi que permitiu a existência dos partidos. Partidos e parlamentarismo que, devo dizer, até certo ponto foram dificultados pela ação da política chamada "pessoal" do Imperador. O Imperador não era o que hoje se diz dele, aquela pessoa que pairava acima do bem e do mal. Ele interferia, e muito, e era duramente criticado pelos seus contemporâneos porque impedia ou tentava impedir o livre jogo das forças parlamentares. O poder moderador, que é invenção, como se sabe, do outro Benjamin Constant, do francês, que foi aplicado aqui, nunca funcionou perfeitamente bem, no caso brasileiro. Mas, não obstante, os partidos existiram, porque havia o parlamentarismo. Não vou repetir aqui o que é absolutamente certo. Acredito que a proposta parlamentarista, hoje, inspirada por Nelson Carneiro, por Egídio Ferreira Lima, por Afonso Arinos, e por todos os ilustres companheiros da Constituinte, corrige as eventuais dis-

esteja apenas no Congresso, e impede, por outro lado, o renascimento de um poder moderador, que, mesmo quando no Império arranhava o funcionamento das instituições. Mas, hoje, temos uma proposta que é madura para o Brasil, e que não pode, nem de longe, ser comparada com a Emenda Presidencialista, feita às pressas, à última hora, que estava para ser votada, e que não é uma boa emenda — com o perdão do Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena — foi uma emenda montada à última hora para confundir vários pontos de vista e obter apoios, mas que não tem consistência como a Emenda Presidencialista, nem como Emenda Presidencialista. Sr. Senador Luiz Viana, o último argumento que tem sido usado, não ouvi V. Ex<sup>a</sup> mencioná-lo mas, que seria um argumento contrário à instauração do parlamentarismo, acredito que também não procede. Trata-se da propalada falta de popularidade do regime parlamentarista. As últimas pesquisas, notadamente a publicada na semana passada pela Folha de S. Paulo, mostram que hoje, antes de um debate deste tipo, antes que a população saiba dos argumentos, já existe um empate de 39 a 38%, sendo que no Rio Grande do Sul, no Paraná, em São Paulo, Santa Catarina, não me recordo se em Minas, e em vários outros Estados, há uma nítida vantagem para o sistema parlamentarista. Não há mais esse argumento, como argumento que nos paralisaria. O corolário dele, porque não teríamos legitimidade para implantar o novo sistema, foi, ainda ontem, discutido pelo Senador Nelson Carneiro, a Constituinte tudo pode. Se, por prudência, desejar uma consulta, há uma emenda, uma proposta de consulta, que em 1992 ou 1993 — não estou bem certo — quando já se terá feita uma experiência, aí, sim, se poderá fazer com consciência, com conhecimento de causa, uma pergunta ao eleitorado, se ele está ou não de acordo com esse sistema, sem que haja manipulação para aprovação ou rejeição de um sistema, que não se conhece. Portanto, Senador Luiz Viana, mesmo esse argumento que é um argumento que apela ao povo, nem ele subsiste contra o parlamentarismo. V. Ex<sup>a</sup>, nesta manhã, nos ajudou a todos, a irmos no mesmo caminho, o caminho da mudança de sistema político. Quero dizer mais. O Senado sabe que perde algumas funções. Perde, talvez, poder, porque não será ele que tomará a decisão sobre os gabinetes. O fato de nós, Senadores, majoritariamente, estarmos apoiando esse sistema, mostra que o estamos fazendo sem nenhum interesse próprio. Não se trata de usurpar um poder de outro, como alguns alegam. Não há usurpação nenhuma. Ao contrário, estamos cedendo parte do nosso poder, em função do novo sistema, do sistema parlamentar. A Câmara vai ceder também, porque o mandato, embora tenha uma duração determinada, estará sujeito aos azares da luta parlamentar, e a Câmara poderá ser dissolvida. Não é certo que estejamos a usurpar poderes de um Presidente em benefício próprio. Estamos, sim, com consciência cívica, tratando de pensar no Brasil, preocupando-nos menos com o nosso próprio poder e com o poder de outrem, do que com o bom sistema de governo. V. Ex<sup>a</sup> tem o meu irrestrito apoio. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ VIANA** — Agradeço muito o apoio que transmite no aparte tão brilhante. Quero

felicitar V. Ex<sup>a</sup> por ter sido tocado pelo raio de luz da conversão.

Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> me adverte, e o faz há algum tempo, vou procurar ser o mais breve possível.

E termino dizendo:

Ao escrever sobre o nosso panorama constitucional entre 1989 e 1934, deu-lhe o Sr. Ernesto Hambloch, inglês que viveu e trabalhou longamente no Brasil, o Título de "Sua Majestade o Presidente do Brasil". Antecedeu-se assim a Arthur Schlesinger, que ao tratar do sistema norte-americano chamou-o "The Imperial Presidency". É que mesmo nos Estados Unidos onde têm sido, por uma série de fatores culturais, atenuados os males do presidencialismo, a figura do presidente freqüentemente se sobrepõe ao Congresso. E ao prefaciar o trabalho de Hambloch, escreve o ilustre historiador José Honório Rodrigues — "O parlamentarismo oferece várias opções constitucionais às crises políticas, queda de gabinete, organização de outro, dissolução da Câmara, novas eleições, portanto, nova consulta popular, enquanto o presidencialismo é um cheque em branco: se o equivoco é cometido, como o foi, por exemplo, com a eleição popular de Jânio Quadros, os remédios não remediam." Daí as revoltas, golpes militares, agitações.

Não foram poucos, aliás, os que desde os primórdios da República vaticinaram os males que a acompanhavam.

Dentre estes é de ressaltar Silvio Romero, que já em 1893, nas conhecidas cartas dirigidas a Rui Barbosa, antecipava-se nesta previsão: "o sistema presidencial, por uma péssima compreensão da divisão dos poderes constitucionais, não tem a maleabilidade indispensável no jogo político da vida democrática moderna, e converte-se em um viveiro de revoluções". Quase cem anos passaram e a observação de Silvio Romero se mostra cada vez mais verdadeira ao longo de um caminho, que leva, inevitavelmente, ao caudilhismo.

Infelizmente, o tempo e a experiência em nada contribuem para uma prática capaz de corrigir os males do presidencialismo. Ainda agora, em plena nova República, a imagem é sempre a mesma — ou o Legislativo se submete ao Executivo, abandonando o papel que lhe cabe na vida das instituições, ou logo surge alguém para clamar, porque o presidente se atira contra o Legislativo. Raramente deixa de haver um chalaça para contaminar a corte. Ou um Gregório para pôr à mostra um mar de lama. Lembro e repito aqui as crudas observações do eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, cujas palavras são o melhor testemunho dos males do presidencialismo e para quem a conflito entre o Executivo e o Legislativo representa "uma realidade concreta, na qual sobressai o quadro de um presidente sitiado por lideranças políticas poderosas", e diante das quais o presidente não perde tempo para declarar ameaçadoramente: "Estão querendo tocar fogo no nosso Brasil." E conclui o Senador Passarinho: "Parece instalada a escalada do conflito entre os dois Poderes, o que nos faz lembrar o primeiro Império, com a fatal disputa entre D. Pedro I e a Constituinte".

Desgraçadamente, Sr. Presidente, enquanto existir o presidencialismo, e em torno dele, como inevitável, os áulicos, os bufões, os violentos e até os corruptos, que mesmo os melhores governos têm dificuldade em identificar, o Brasil não

se libertará desse trágico drama do caudilhismo, que é necessário extirpar, embora saibamos do que ele é capaz no curso de uma agonia. Nem por outro motivo, ao prosseguir há pouco, na sua прédica parlamentarista, dizia o Senador Afonso Arinos: "Nós temos que procurar os caminhos claros para firmar o que queremos. Temos que ganhar esta questão; nós temos que transformar esta Assembléa Nacional Constituinte, com todos os pesos que parecem recair sobre seus ombros, na única que fez a maior mudança na História do Brasil, desde que ele existe com independência.

Este caminho é o do Governo Parlamentar; este caminho é o da emenda parlamentar. Queridos companheiros, patrícios, amigos, coragem, desafio, marcha, vamos vencer, vamos implantar o parlamentarismo no Brasil!"

E o nosso grande aliado, o maior de todos nessa campanha pelo parlamentarismo é o atual governo, imagem fiel do presidencialismo, com tudo que lhe é inerente e independe dos próprios governantes, que, sem por vezes os agravam, delas jamais se libertam. Sobretudo, quando abdicam do único traço capaz de justificá-lo — a autoridade autêntica e indivisa do chefe do governo. É costume repetir-se que o estilo é o homem; e daí a surpresa causada por um estilo que não é e jamais foi o do presidente José Sarney, que abandonou a simpática e proverbal tolerância para se valer de um perfil de ameaças, que toda a Nação sabe pertencer aos áulicos, mancha imóvel do poder. Façamos votos para que o presidente, livre da lama dos corruptos e dos violentos que buscam se salvar desesperadamente, volte a ser o que sempre foi, ajudando o Brasil pelo exemplo de compreensão, de tolerância e de submissão à lei. A bravata não semeia a grandeza, mas fomenta a cizânia, que enfraquece ainda mais a casa dividida.

É hora, Sr. Presidente, de todos nós, inclusive os que ainda não buscaram a estrada de Damente, compreendermos que à democracia e à liberdade somente resta o parlamentarismo.

Sr. Presidente, vindas do fundo do coração, como se forá uma prece, direi apenas três palavras — Deus ajude o Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, que falará pela Liderança do PTB.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PTB — RN. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

Difícil para mim ocupar a tribuna do Senado, depois de ouvir o brilhante Senador Luiz Viana, por um período de duas horas e vinte minutos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A difícil e preocupante conjuntura nacional mereceu, nas últimas semanas, brilhantes análises por parte de duas eminentes lideranças desta Casa. O Líder do PMDB, no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, falou-nos da "Crise e as opções nacionais" quando traçou um itinerário do que chamou de "retorno à governabilidade".

O Senador Jarbas Passarinho, Presidente do PDS, abordou, por sua vez, as ameaças que rondam o poder civil, buscando exorcizar os fantasmas do retrocesso, que têm sido invocados com

frequência inquietante, dentro e fora do Congresso Nacional.

Na qualidade de Senador e Líder do PTB nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho dar minha modesta contribuição a este debate que julgo fundamental para que encontremos, dentro de padrões de civilidade e bom senso, saídas para a crise nacional.

É certo, Sr. Presidente que o País vive hoje um dos instantes mais dramáticos de sua história. Nem por isso, devemos imaginar que o desafio é superior à nossa capacidade de enfrentá-lo. Não é.

Mais que nunca, nós, políticos, devemos buscar, por cima dos interesses circunstanciais e das idiossincrasias, pontos de convergência.

Para tanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, bastam dois fatores: bom senso e vontade política, sendo que o primeiro, inevitavelmente, levará ao segundo.

Estou de acordo, no essencial, com os termos do "itinerário rumo à governabilidade", traçado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Ousaria, porém, discordar num aspecto: a exclusão do atual Governo desse roteiro. Diz o Líder do PMDB que o "Governo deve ficar à margem", pois não teria sequer "pulso para cerrar".

Discordo: sem o Governo, não haverá itinerário algum — a não ser rumo ao confronto.

A proposta do Senador — Fernando Henrique Cardoso resume-se em Constituição já e sucessão presidencial a seguir.

Nada a obstar.

Há, ali, no entanto, prazos e cronogramas que não podem se ignorados e merecem avaliação mais detalhada. O Líder do PMDB sugere que não há maiores obstáculos em concluir a Constituição (ainda que isso ocorra em junho ou julho) e operacionalizar eleições presidenciais em 15 de novembro.

É possível — é provável mesmo — que, em termos práticos, não haja problemas. O Tribunal Superior Eleitoral baixaria normas, regulando o pleito e, no prazo de umas duas semanas a campanha eleitoral estaria nas ruas deste País.

Não é essa, porém, a questão.

O processo de implantação da nova ordem constitucional não se esgota com a promulgação da nova Carta Magna. Ao contrário, apenas se inicia. A Constituinte é a primeira etapa desse processo, que prevê ainda a elaboração de vasta legislação complementar (já que grande parte da Nova Carta, incluindo alguns dispositivos trabalhistas, não será auto-aplicável) e compatibilização de toda a legislação ordinária à nova ordem constitucional.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. CARLOS ALBERTO** — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> focaliza um tema que tem sido objeto de muitas referências. Mas, se V. Ex<sup>a</sup> se lembrar que a Constituição de 1946 e, depois, a de 1967, já a última mandava no seu art. 45 que os atos do Governo pudessem ser objeto de fiscalização, dependendo de uma lei complementar, e que essa lei durou mais de cinco ou seis anos para ser feita, imagine V. Ex<sup>a</sup> que, para elegermos o

novo Presidente da República, tivermos que esperar que o Congresso vote todas as leis complementares e ordinárias que estão sendo determinadas pelo novo Texto. Então, nós não faremos eleição em 1988, nem em 1989 e nenhum em 1990 porque, até lá — e V. Ex<sup>a</sup> é moço e poderá, na sua juventude, constatar isto, talvez eu já não possa — mas V. Ex<sup>a</sup> verificará que, três ou quatro anos depois de promulgada a Constituição, não se terão votadas todas as leis complementares por ela determinadas. De modo que, se nós formos esperar pelas leis complementares, nós iremos prolongar o mandato presidencial por mais quatro ou oito anos.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Mas, nobre Senador Nelson Carneiro, fazer, também, uma eleição presidencial sem as leis complementares? Como vamos poder fazer?

**O Sr. Nelson Carneiro** — Claro, não vamos esperar pelas leis. Vamos fazer a eleição.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — E é isto que eu digo, nobre Senador, e, no âmbito dos Estados, as Assembleias Legislativas terão que rescrever as Constituições estaduais, adequando-as à Constituição Federal. E, a seguir, terão que compatibilizar toda a legislação ordinária e complementar estadual à Nova Carta.

Tudo isto, obviamente, terá que ser feito sem interrupção, sem perda de tempo, sob pena de o País mergulhar em anarquia, por absoluta defasagem de seu arcabouço jurídico.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> me permite ainda um aparte neste ponto dos Estados?

Os Estados elaborarão nos seis meses. Isto não impedirá, por exemplo, que os Estados se dediquem às eleições municipais. Não vai impedir que as Assembleias Legislativas — que vão ter a incumbência de adaptar à Constituição Federal as Constituições estaduais — se dediquem a esse trabalho, ao mesmo tempo em que estarão tratando da eleição municipal que, sabe V. Ex<sup>a</sup>, para o Estado, para o Município, é aquela que mais convoca a atenção e o interesse dos municípios.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Mas, Senador Nelson Carneiro, se hoje nós estamos aqui, aí, com a Constituinte, com o jogo dos interesses de grupos, como fazer uma Constituição no Estado, com eleições presidenciais, onde todos os Parlamentares estão envolvidos com as eleições? Como se fazer? Querer fazer uma Constituinte...

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — As Assembleias têm seis meses apenas e ainda vamos para uma campanha eleitoral?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — E as Assembleias têm seis meses.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Argumento de V. Ex<sup>a</sup> levam a uma conclusão; então vamos adiar as eleições municipais, porque as eleições municipais interessam muito aos Deputados estaduais do que a eleição federal.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Mas, as eleições podem ser efetivadas com a lei que hoje rege a Nação.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Enquanto as assembleias estão dedicadas ao trabalho de elaboração? V. Ex<sup>a</sup> é contraditório, porque, enquanto

elas estão preocupadas em elaborar a nova Constituição, que V. Ex<sup>a</sup> acha que é tão importante, porque vai evitar que se pense no problema nacional, eles têm que pensar no problema municipal. Então, vejam V. Ex<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> vai interessar-se pela eleição municipal dos municípios onde tem influência com muito mais dedicação, com muito mais presença do que a eleição presidencial, que é uma eleição geral. Portanto, se V. Ex<sup>a</sup> não acha possível eleições em 1988, por esse argumento, V. Ex<sup>a</sup> há de concluir que também as eleições municipais não devem ser realizadas por esse mesmo argumento. Agora, aceitar as eleições municipais e achar que não é possível realizar, por isso mesmo, as eleições presidenciais, neste caso, V. Ex<sup>a</sup> me permita, há uma contradição.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Não, Ex<sup>a</sup>, as eleições municipais estão definidas.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Que mal há nisso? Então, V. Ex<sup>a</sup> é daqueles que acham que a eleição presidencial vai causar uma comocação nacional, que a eleição que é o mal. Como li, outro dia: por que em 1988? Vamos fazer em 1989. Acontecerá o seguinte: não se quer comover a Nação, não se quer subverter a ordem política natural, normal em 1988 e em 1990; vamos subvertê-la em 1988, 1989 e 1990. O Brasil não aceita um choque político em 1988 e um choque político em 1990. Mas poderá aceitar um choque político em 1988, um choque político 1989 e um choque político em 1990. Evidentemente, isto não é lógica, não está de acordo com aquilo que é racional. Permita-me com a maior admiração a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Pois não.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Contrariando o nobre Senador Nelson Carneiro, acho que as eleições municipais devem ser também adiadas para o próximo ano. Este é o meu ponto de vista. Sempre advoquei isto. Advogo que devam ser adiadas também.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Esta é a posição do Governo? V. Ex<sup>a</sup> fala como Líder do Governo?

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Não. É a minha posição. Falo como Senador. E, antes de ser Líder do Governo aqui, nesta Casa, já advogava o adiamento das eleições municipais. É um ponto de vista pessoal meu, não é do Governo. Advogo e votarei se houver um projeto ou emenda.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Com esse argumento, eu me rendo.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Mas, Senador Nelson Carneiro, não é o meu argumento. É o argumento do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. Ele advoga a prorrogação das eleições municipais. Não estou aqui advogando a prorrogação das eleições municipais. Não é definitivamente matéria adiável, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Então aí, por exemplo, as inovações de natureza trabalhista, inserida na nova Carta, a exigirem revisão da CLT. E, se aprovarmos a mudança para o regime parlamentarista? Como vamos ficar? Como adequar o País, sua máquina administrativa, sua Legislação Ordinária, suas instituições, enfim,

o novo sistema? E, ainda nessa hipótese, como ficam os Estados e Municípios?

Não é preciso nenhum especialista em rotina legislativa para constatar que essa gigantesca e urgente tarefa não se realizará em meio a uma campanha presidencial. E não é uma campanha qualquer, mas a primeira em quase três décadas. Muito menos as Assembléias Legislativas irão cuidar das Constituições estaduais, etapa que, a seguir, exigirá, igualmente, a adequação da Legislação Ordinária estadual, bem como a municipal, à nova ordem.

Em resumo, a Constituinte deflagrou um processo que não pode ser interrompido antes de seu termo, sob pena de comprometer todo o processo e, aí sim, com prejuízos incalculáveis para toda a sociedade brasileira.

Esta a questão central, diante da qual todas as outras, mas todas mesmo, são secundárias: a implantação da nova ordem constitucional, ela, sim, o desfecho do longo processo de transição do autoritarismo para a democracia.

Inexplicavelmente, sugere-se num impressionante coro de vozes, que até há pouco aplaudia o Governo, que a precipitação do processo sucesório não perturbará a transição. Perturbará sim, Sr. Presidente, e, a rigor, já está perturbando.

A Constituinte, que deve ser, por excelência, o palco dos debates em torno de temas estruturais do País, passou, ao contrário, a mover-se em torno do circunstancial. Pior do que isto: do casuismo mesmo. Já não se pensa no futuro do País. Pensava-se apenas no instante, mesmo assim, a partir de interesses grupais.

Discute-se, por exemplo, o parlamentarismo, com honrosas exceções, que me dispenso a citar, não porque se trata de algo útil ao Brasil, mas porque é um meio de apressar o fim do atual Governo e a conquista do poder por esse ou aquele outro grupo.

Idem, o presidencialismo, que passou a ser definido por razões doutrinárias, mas pelos que, candidatos à sucessão, não querem ver reduzida sua expectativa de poder.

**O Sr. Leite Chaves** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer. É uma honra ter V. Ex<sup>a</sup> participando do meu discurso.

**O Sr. Leite Chaves** — Eu só queria dar um testemunho. Tanto é verdade que o parlamentarismo não surgiu para deslocar o Presidente José Sarney, que o Presidente Tancredo Neves constituiu aquela comissão, uma comissão de sábios, e o próprio Presidente José Sarney a complementou e a prestigiou, e foi essa comissão que sugeriu como forma ideal de governo o parlamentarismo. Quer dizer, uma comissão de confiança do próprio Presidente. Antes mesmo que houvesse qualquer indisposição do Presidente José Sarney já a Nação, através dessa comissão respeitável, apontava esse caminho. Trata-se assim de uma afirmação de consciência nacional. O País, maduro, está certo de que não há outro caminho para os seus problemas a não ser esse. De forma que eu só queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup> sem ter a preocupação de interromper por mais tempo o seu brilhante e histórico discurso. Histórico, por ser o último sobre o Presidencialismo, como espero.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Pode não ser histórico, pois ainda não tenho cabelos brancos para passar duas horas na tribuna, mas também brilhante não é, porque não sou aquele Senador brilhante que é V. Ex<sup>a</sup>, do Paraná, mas pelo menos eu procuro ajudar e participar da História deste País, dando a minha modesta contribuição.

Sr. Presidente, digo eu:

Quem perde com isso? O processo democrático, óbvio, que depende não apenas da qualidade da futura Carta Magna, como também da conclusão de todo o processo de implantação da nova ordem constitucional para consolidar-se.

O descrédito em que mergulharam, no País, as instituições, não representa ameaça apenas para o Governo e a pessoa do Presidente da República. Não nos iludamos: todos nós, integrantes dos Três Poderes da República, estamos a bordo da mesma embarcação; ou todos superarmos esse quadro ou todos naufragaremos. O que assistimos presentemente é a um massacre mortal das instituições.

Imaginar que é possível **queimar** a imagem do Presidente e preservar a nossa é um desastroso engano.

Tão nefasta quanto a corrupção e a impunidade é a generalidade das acusações. Sabemos todos que há corrupção, assim como há impunidade. E mais; sabemos que é preciso fazer alguma coisa para deter esse processo e que todos estão fartos de saber, não se originou neste Governo, nem sequer nesta década e que depende de muito mais do que a vontade pessoal do Presidente da República para ser superado.

É injusto, por isto mesmo, atribuir a plenitude de responsabilidade ao Presidente José Sarney. Ele é o chefe do Poder Executivo — não é o delegado de polícia ou o Poder Judiciário. Sozinho, nada pode fazer; acuado, muito menos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fala-se em corrupção na gestão anterior da Sepplan. E o tom é sempre acusatório ao Presidente José Sarney. Pois bem: o que queriam mais que ele fizesse? As investigações, desde a estrepitosa saída do Ministro Aníbal Teixeira — aliás, indicado ao Governo pelo PMDB, como ilustre representante de Minas Gerais — estão a cargo da Polícia Federal.

“Ajuizado o processo, passa-se à esfera do Poder Judiciário. Ao Poder Executivo, cabe apenas fornecer as informações que lhe forem solicitadas. Todos aqui sabemos disso.”

Entretanto, passa-se à opinião pública — que, em sua esmagadora maioria, ignora esses trâmites — a ideia (obviamente falsa) de que o Presidente da República tem o poder de polícia e de juiz, e que, portanto, deve julgar e prender. Caso não o faça — como efetivamente não o faz, porque não lhe compete fazer —, passa então a ser conveniente e omisso, e, portanto, igualmente corrupto e que nós discordamos.

Não se trata apenas do caso citado da Sepplan. Há muitos outros. E sempre aparece quem, com generosa acolhida nos veículos de comunicação, busca comprometer a figura do Presidente da República. Vimos recentemente o documento da CNBB, que despejava às costas largas do Governo Federal a responsabilidade plena por um quadro que é a expressão de erros acumulados ao longo dos anos, quase todos frutos de maus hábitos políticos que se perdem no tempo.

Com isso, deteriora-se a credibilidade das instituições, cujo subproduto imediato é a desordem e a crise de autoridade. Os erros que aí estão dependem de uma ação conjunta das instituições e da sociedade. Acuando o Presidente da República, alcança-se apenas o confronto, que leva ao caos e à violência que nunca foram bons conselheiros.

Como pretender a consolidação do regime democrático sem ordem, sem preservação das instituições? Não tenho dúvida de que esse é um processo suicida, autofágico e irracional. E que, se não for sustado imediatamente, nos levará ao naufrágio institucional, com consequências trágicas para esta e as futuras gerações.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador, ligeiramente quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, e não uso palavras minhas: Raul Pilla dizia que, no presidencialismo, o Presidente da República é um ditador a prazo certo.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Nós é que o fazemos ditador.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Isto, na vigência da Constituição de 1946. Rui Barbosa também dizia que era um ditador por tempo determinado. De modo que num sistema presidencialista, sistema de governo, ou como prefiro dizer, de acordo com outros constitucionalistas, nesse regime de governo presidencialista, em que o Presidente da República é Chefe de Estado, Chefe de Governo, nomeia o Procurador-Geral da República, o Consultor-Geral da República, nomeia e demite os Ministros — muitos deles apenas porque são seus amigos, jamais tendo sido filiados a partidos políticos — autoriza bancos a concederem empréstimos para quem bem entender, dá estações de rádio e televisão a seu critério. No presidencialismo o Presidente da República não é o maior, é, praticamente, o único responsável por tudo quanto possa acontecer. É o presidencialismo o gerador de crises, e quando o Presidente não é um grande líder, então, a situação se agrava; a corrupção se generaliza, a violência cresce. De modo que V. Ex<sup>a</sup> há de convir que, se quisermos paz para este País, progresso social e econômico, democracia consolidada, precisamos — e digo isso há mais de trinta anos — é de parlamentarismo.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Senador Chagas Rodrigues, na verdade, nós, parlamentares, é que fazemos o ditador.

V. Ex<sup>a</sup> há de convir em uma coisa: o Presidente José Sarney, quando foi eleito na chapa com o eminente ex-Senador Tancredo Neves, S. Ex<sup>a</sup> subiu com o apoio político-parlamentar. Naquele momento existiam brilhantes parlamentares sócios do poder, enquanto dois Partidos Políticos chegavam ao poder. Na verdade, no presidencialismo, o Presidente é sócio tão-somente do poder, e quando chega a crise ele não é sócio da crise; ele é sócio tão-somente do poder. Quanto ao parlamentarismo, ocorre o inverso: quando a crise chega o Governo é deposto, dissolve-se

o Parlamento. O que é importante também dizer é que quem promove a sustentação e o fortalecimento de um Governo são as suas bases políticas.

Mas há parlamentares — e há muitos, diga-se a verdade — que só sabem ser Governo quando o Governo está bem quando tem popularidade! Só sabem ser Governo quando o Governo tem condições de votos para se eleger! Só sabem ser Governo quando está em condição de popularidade, quando o Governo conquista espaço em todos os segmentos da sociedade! Mas quando este Governo começa a entrar em crise e começa a entrar em turbulência política o sistema presidencialista realmente entra em crise porque há crise de sustentação parlamentar. Quem o sustenta aqui hoje? E eu não tenho por que estar falando isto aqui porque eu não sou de governo, eu não pertenço a governo, eu não fui eleito pelo Presidente José Sarney. Eu não fui para as ruas pedir a Assembléia Nacional Constituinte e o povo está aí insatisfeito. Eu não fui para as ruas com a retórica de que este País só seria resolvido com eleições diretas já! Eu não fui pedir ao povo para apoiar a Assembléia Nacional Constituinte, porque este mesmo povo está decepcionado com esta Assembléia Nacional Constituinte casuística, fazendo um jogo de interesses! Eu estou aqui, Senador, com imparcialidade para falar. Não devo nada ao Governo José Sarney, em nada o Presidente José Sarney contribuiu para a minha eleição como Senador. Não devo nada à popularidade de S. Ex<sup>e</sup> no tempo do Plano Cruzado, quando muitos subiam aos palanques com a retórica de dizer: "Sou candidato de José Sarney". Eu não fui à praça pública para dizer que era candidato do Sr. José Sarney.

Mas a crise que hoje acontece é a da sustentação política, Senador Chagas Rodrigues. Os homens, ontem, eram sócios do poder; hoje, não querem assumir a crise.

Então, é verdade: existem novas perspectivas, novos candidatos, um futuro pela frente, mais 4 ou 5 anos para um novo Presidente da República e já se faz a campanha presidencial antecipadamente. Não há governante que possa suportar isso, Sr. Senador! V. Ex<sup>e</sup> já foi Governador de Estado e sabe que não há governante que possa suportar quando já se estabelece a regra do jogo para uma futura eleição presidencial, por mais que ele queira!

Hoje, há turbulência dentro desta Casa! Não há sustentação para o Governo do Sr. José Sarney e aqueles que, hoje, defendem a política de entendimento e não confronto são penalizados, Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Carlos Alberto?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Pois não, nobre Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Nobre Senador Carlos Alberto, em teoria, não tenho a menor sombra de dúvidas de que a forma de governo ideal é o parlamentarismo. Poderia apontar que todos os países desenvolvidos do mundo foram buscar, com o parlamentarismo, a forma de melhor democratizar a sua sociedade. Encontramos apenas os Estados Unidos da América do Norte com um sistema presidencialista um pouco híbrido, lá à moda deles, onde o Congresso tem uma força incrível, onde o Congresso tem uma força

enorme; além disso, o número de votos do colégio eleitoral pode sobrepor-se ao número de votos diretos que o Presidente da República possa conquistar. Um caso concreto: o Senador Humphrey teve maior número de votos do que o Presidente Nixon, e Nixon saiu Presidente no seu primeiro mandato através da maioria dos votos do colégio eleitoral. Então, o sistema presidencialista nos Estados Unidos não pode ser colocado como modelo para o sistema presidencialista no Brasil. Agora, qual a minha dúvida, que deixei num aparte ao brilhante discurso do Senador Luiz Viana? Qual a minha dúvida? Eu tenho conversado com parlamentaristas da estatura política e cultural dos Senadores Luiz Viana e José Richa. É que, a exemplo do que acontece em toda a América Latina e, particularmente, em nosso País, temos o péssimo hábito de colocar soluções milagrosas, verdadeiras panacéias; como se as eleições diretas, por exemplo, fossem salvadoras de todos os problemas do Brasil e foi uma decepção popular. Depois, coloca-se a Constituinte como se fora a variinha de condão capaz de empregar todas as pessoas que estão desempregadas; capaz de aumentar os salários de todos aqueles que estão ganhando a Constituinte, evidentemente, todos sabemos, não é nada disso.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Perfeitamente!

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Agora, colocam-se, mais uma vez, eleições este ano como se fossem a soluçãoadora de todos os problemas. "Vamos ter eleições este ano; vamos afastar o Presidente José Sarney e todos os problemas do Brasil estarão solucionados. A inflação será reduzida, eliminaremos o déficit público e todas as pessoas estarão empregadas, haverá o reaquecimento da economia e, então, estaremos num mar de rosas", quando é outra panacéia, é outro engodo para a opinião pública. Agora, vem o regime parlamentarista, que é uma das discussões mais sérias que uma sociedade pode ter e que um parlamento de um país deve possuir. E eu estou temendo que essa discussão parlamentarista seja normalmente colocada à opinião pública como a salvadora de todos os problemas e mais uma vez venha provocar uma decepção no nosso povo tão sofrido e já tão carente até de esperanças. Gostaria de deixar a minha preocupação. As preocupações que V. Ex<sup>e</sup> colocou diante deste Colegiado. Confesso que eu ainda não tenho, por incrível que pareça, uma opinião, um ponto de vista firmado em torno do presidencialismo ou do parlamentarismo. Quando vejo homens como Afonso Arinos, como Nelson Carneiro, como Luiz Viana, como José Richa, como Carlos Chiarelli e como todos os outros trazerem a idéia do parlamentarismo — eu tenho discutido com eles, eu tenho levado as minhas inquietações, eu tenho levado as minhas dúvidas, que deixo mais uma vez a este Plenário, dentro do meu aparte a V. Ex<sup>e</sup> confesso estar temendo que o Brasil seja o primeiro País da América Latina a viver uma experiência parlamentarista, se a maioria da Assembléia Nacional Constituinte assim o decidir. Então o que caracteriza os países da América Latina, o que há ao longo da história desses países? Golpes, ditaduras, e não existe a menor diferença entre ditadura de esquerda e de direita. Temos aí Fidel Castro com 29 anos no poder, inclusive, levou

ao ridículo as eleições naquela entrevista que concedeu a Roberto D'Ávila, onde dizia que eleições eram engodo e qualquer pessoa, qualquer **play-boy** com a cara bonitinha podia enganar o povo. E eu estou acreditando que isso é verdade, porque estou vendo uma experiência: lá no meu Estado, onde é a negação de tudo o que pregar, de tudo o que o governador diz, está sendo colocado para o País, graças a uma mídia eletrônica, como se fosse o salvador dessa Pátria. Então, Fidel Castro ridicularizou eleições. Fidel Castro está há 29 anos no poder. Agora, há mais uma eleição... no Paraguai, do Stroessner. Aliás, os dois maiores ditadores do mundo, em longevidade e perpetuidade no poder, são exatamente um representante da direita e outro da esquerda, da Coréia do Norte e do Paraguai. Então, veja como os contrastes, como os extremos se encontram. Então, o mais difícil dentro de uma sociedade como esta, que está vivendo uma emoção de uma crise econômica — então, nós iremos para um pleito com caráter puramente emocional — é ser moderado, é ser equilibrado. O ser sensato, ser moderado, ser equilibrado, está exigindo muito mais coragem do que ser radical. Essa preocupação é que eu gostaria de acrescentar às preocupações que V. Ex<sup>e</sup> deixou com esta Casa, no magnífico discurso com que V. Ex<sup>e</sup> nos presenteia.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro.) Fazendo soar a campainha.) — Eu gostaria de lembrar ao ilustre Líder Senador Carlos Alberto que nós temos um imperativo de encerramento da reunião às 14 horas, e que já tivemos longo pronunciamento do Senador Luiz Viana e temos que entrar na Ordem do Dia, pelo que eu encareceria a conclusão de seu discurso.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Eu já mandei buscar no meu gabinete...

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — É preciso mudar o Regimento, então.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Pois é, Sr. Presidente, aqui, o Senador Luiz Viana ficou, durante duas horas e meia, na tribuna. Estou apenas com 16 minutos, parece-me 16 ou 18 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — V. Ex<sup>e</sup> já ultrapassa em 27 minutos o seu tempo, e a Presidência tem sido tolerante para nós podemos discutir as questões com abrangência, mas tudo isso para cada sessão, dentro do imperativo da Constituinte, é insuportável.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — V. Ex<sup>e</sup> pode ficar certo de uma coisa, o orador não quer discutir com a Mesa, mas, um dia se Deus quiser vou ser igualzinho a Luiz Viana.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Deus o ouça!

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concordo inteiramente com o Senador Jarbas Passarinho quando diz que:

"É nosso dever exorcizar o fantasma do rompimento do tecido social, sanear a vida civil, punir exemplarmente quem a conspira, restaurar a autoridade abalada, restabelecer a harmonia entre os poderes, ultimar rapidamente a Constituição em preparo, eliminar as provocações e acusações recíprocas, para tornar incontrastável o Poder Civil,

ao qual se devem subordinar lealmente as Forças Armadas, intocadas a disciplina e a hierarquia."

Não vejo contradições de substância entre o itinerário traçado pelo Senador Jarbas Passarinho e o Senador Fernando Henrique Cardoso. Ambos convidam ao diálogo, ao entendimento, ao bom senso, conscientes de que a obra de que reclama a crise brasileira é de engenharia política. E não se constrói nada de durável — muito menos o tão sonhado edifício democrático — na base do improviso, com a lógica dos palanques e a retórica da difamação.

Se tivéssemos cuidado menos da sucessão presidencial e mais da consolidação da nova ordem constitucional, certamente já teríamos promulgado a nova Constituição. E o País, seguramente, respiraria outra atmosfera.

Mais importante que obter a *cabeça* do Presidente da República é nos esforçarmos para restaurar a credibilidade das instituições. E o primeiro passo nesse sentido é a conclusão do processo de implantação da nova ordem constitucional, de que a Constituinte, como já disse, é a primeira, mas não a única, etapa. A sucessão vem a seguir.

Basta de nos iludirmos — e iludirmos a sociedade — com a acusação de que o Presidente da República é o autor de todas as mazelas nacionais. Não é. Ninguém é tão poderoso, ninguém é tão importante para produzir algo dessa dimensão.

Enquanto vivermos à caça de bodes expiatórios e panaceias, estaremos condenados, tragicomicamente, a nos repetir.

E a História só se repete como farsa — já nos avisava ninguém menos que Karl Marx, há mais de um século.

Convenhamos: é hora de aprender a lição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma explicação pessoal.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA). Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia-me concedido um prazo até hoje, para que o Sr. Ministro das Comunicações tivesse a dignidade de expor a verdade a respeito dos fatos que vem comunicando à Nação. Mas isto não é próprio de V. Ex<sup>e</sup>; ele continua naquele estilo que muitas vezes tenho apontado aqui, e que hoje inovo dizendo que mais parece o estilo de um leviano.

1 — No dia 1º de março, a *Tribuna da Bahia* publicou uma nota com minhas declarações, em resposta às afirmações do Ministro Antônio Carlos, de que eu era concessionário de emissora de rádio, e que transcrevo:

"Resposta do Senador Jutahy Magalhães às insinuações do Ministro Antônio Carlos, de ter sido ele um dos beneficiários das concessões de canais de rádio:

1) Poderia simplesmente responder afirmativo, como ele bem o sabe, que não sou nem jamais fui concessionário de Rádio ou TV.

2) Como percebo, entretanto, que o Senhor Antônio Carlos Magalhães continua uti-

lizando o mesmo estilo antiético e amolecido que costuma usar na Bahia, faço questão de complementar a resposta: um de meus filhos, que não é político, foi sócio minoritário de uma empresa de rádio-FM, em Salvador. O fim do "Plano Cruzado", e a necessidade de honrar compromissos, obrigaram-no a vender bens e direitos de sua propriedade.

3) Meu filho não tem "padrinhos" que lhe propiciem recursos oficiais para subsidiá-lo. E mesmo que os tivesse não lançaria mão desse expediente, como bem sabe o Sr. Antônio Carlos."

Esta nota foi publicada na *Tribuna da Bahia* do dia 1º de março, no dia seguinte ao das declarações, ou melhor, das insinuações feitas através de jornalistas a respeito da minha posição como acionista que teria vendido ações de uma empresa concessionária".

2 — A mesma nota foi dada a jornalistas de *O Globo* e o *Jornal do Brasil*, que me procuraram — e os jornalistas estão vivos aí, para poderem informar a verdade.

3 — Não tinha por que esconder qualquer fato referente à concessão da Rádio Itaparica. Os fatos são públicos nos meios empresariais da Bahia. Tudo foi feito documentadamente, vinculando a oficialização da transação à aprovação do órgão competente.

4 — Mesmo havendo sido publicada minha nota, afirmando que não era sócio de qualquer concessão e que meu filho o era e havia sido obrigado, em razões de dificuldades enfrentadas em suas atividades empresariais, a entabular negociações para transferir a concessão, como também teve de vender bens disponíveis para cumprir seus compromissos, o Ministro continuou mentindo.

5 — Mesmo sabendo da verdade, o Sr. Ministro, no seu costumeiro estilo acajafestado, continuou insistindo na exploração política do fato, reafirmando que parlamentares oposicionistas que eram concessionários haviam vendido suas concessões.

6 — Se o Sr. Ministro reconhecesse que o cargo que indignamente exerce merecia um mínimo de compostura, em lugar de amolecidas declarações e mentirosas afirmações, deveria, se na ação da empresa concessionária encontrasse alguma ação ilegítima, agir em consequência do fato.

7 — Ele já me conhece suficientemente para saber que não nego minhas ações nem fujo às minhas responsabilidades. Não aprendi nem ensinei aos meus filhos a se esconderem atrás de testas-de-ferro. Tudo que fazemos é abertamente, às claras.

Não é este o costume do Sr. Ministro, que não coloca em seu nome bens que são seus, mas não tem como explicar como os conseguiu. Nada é seu. Nem o jornal, nem a TV Bahia e, segundo dizem, nem a casa que usa em Vera Cruz, na Ilha de Itaparica. Por isso, deve imaginar que os outros agem da mesma maneira.

8 — Suas malvadezas não me atemorizam. Continuarei agindo como vinha fazendo. Com a mesma dignidade. Talvez até com maior estímulo para encontrar a verdade nas acusações que a cada dia chegam à CPI da Corrupção. O próprio nome que foi dado à CPI demonstra que, em determinado momento, teremos que chegar a

examinar as ações do Ministro das Comunicações. Aí, então, nos encontraremos novamente.

Sr. Presidente, eu precisava fazer esta declaração, hoje, pois como disse, havia me dado este prazo para poder apresentar os fatos que o Sr. Ministro quer escandalizar.

A verdade foi dita desde o primeiro dia. Os documentos estão todos nas mãos do Sr. Ministro, mas ele, sempre no seu estilo amolecido, quer dar a impressão de um fato escandaloso. Se ele julga que o fato não é correto, que aja como Ministro, mas não pense que colocará na gaveta alguém que tem dignidade. Todos os atos estão com documentos, todos os atos são públicos, todo os atos estão constando da vida empresarial da Bahia, por isso não temos nada a esconder, Sr. Presidente. Podemos, às vezes, pagar exatamente por isso: por não usarmos esse subterfúgio de testa-de-ferro.

Eu fazia questão de dar esta declaração hoje, porque, a partir de agora, não ficarei mais aqui dando explicações. A partir de agora viré trazer fatos do Ministério das Comunicações, o que não tinha feito até então.

Agora vamos começar a falar e a conversar, e ele vai ter que responder muitas das acusações que aqui serão feitas. Não tenho receio de nada, Sr. Presidente. Posso até ter preocupações com distorções da opinião pública. Não tenho imprensa para publicar minhas afirmações, por isso é que estou falando neste recinto, porque se desse esta nota ela não seria publicada, visto que a nota que dei em 29 de fevereiro só foi publicada na *Tribuna da Bahia*. O *Jornal do Brasil* e *O Globo* não a publicaram a ela esclarecia a realidade dos fatos desde o primeiro momento.

Sr. Presidente, eu preciso falar hoje, porque não queria que esse fato fosse num crescendo.

Se eu não trouxesse hoje esse fato aqui, não sei o que aconteceria depois. Porque aqui está a verdade, a pura e simples verdade, declarada desde o dia 29 de fevereiro. No entanto, o Sr. Ministro das Comunicações fica a apontar a senadores, a jornalistas, fatos, como se fatos existissem para ele declarar que eu era sócio de qualquer empresa. Onde está a coragem do Sr. Ministro de dizer a verdade? Ele tem os documentos, ele conhece dos documentos, ele sabe como foi a transação. Se acha que a transação foi errada, então, que aja como Ministro. Mas, não, ele fica querendo acicatar, como está acicatando vários outros senadores. Ele fica querendo lançar perante a opinião pública a dúvida a respeito dos políticos, porque esse cidadão só sabe viver nesse ambiente. Ele só sabe viver enquanto estiver, tentando, como acólito do poder, mandar nessa República. Ele foi repudiado no meu Estado, repudiado pela população. Mas aqui está ele, trazendo as suas idéias más, malsãs, à República. Mas ele terá que ter um fim, e esse fim ocorrerá através de uma eleição, este ano, para que ele deixe de ser o elemento poderoso, que ainda é nesse Governo que infelizmente ai está, decaíndo a cada dia.

Por isso, Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup> e aos Srs. Senadores, mas é a última vez que venho tratar deste assunto. A partir de agora iremos conversar em outros termos com o Sr. Ministro das Comunicações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

**SR. RACHID SALDANHA DERZI** (PMDB — MS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sabia que o nobre Senador Jutahy Magalhães falava em explicação pessoal, por isto solciitei o aparte, mas faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> que faça retirar do discurso do nobre Senador Jutahy Magalhães os termos anti-regimentais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Mesa examinará a questão posteriormente.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMBB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não será mais que um minuto. Sr. Presidente, quero transcrever nos Anais desta Casa, para que cheguem ao conhecimento das autoridades competentes, o telegrama que recebi do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o Sr. Otávio Mello Alvarenga e do nosso eminente correligionário, companheiro de trabalho desta Casa até bem pouco tempo, Senador Amaral Peixoto. Coordenador do Conselho de Integração Agropecuária Fluminense.

Diz o seguinte:

‘Telegrama  
Senador Nelson Carneiro  
Congresso Nacional  
Brasília/DF  
70160

Ministério Agricultura está cogitando transferir laboratório produção animal sediado no km 47 universidade rural para fora do Estado pt Caso isto aconteça muito sofrerá a pecuária fluminense razão pela qual apelamos ilustre representante nosso povo para se pronunciar em plenário contra absurda medida.

Atenciosas saudações, **Octávio Mello Alvarenga**, Presidente SNA — Senador **Amaral Peixoto**, Coordenador Conselho Integração Agropecuária Fluminense.”

E esclarece:

“Senador Nelson Carneiro  
Senado Federal  
Brasília (DF)

Prosseguimento informação meu telegrama vg informo ilustre Senador que pecuária fluminense está confiante sua atenção sentido evitar transferência unidade sanitária defesa produção animal, sediada em Itaguaí, neste Estado, para outro ponto território nacional. Há 38 anos essa repartição tem prestado à pecuária fluminense os maiores serviços: sem qualquer prejuízo para a nova unidade criada em Pedro Leopoldo, as instalações de Itaguaí, com pelo menos parte de seu pessoal, poderão continuar servindo ao crescente desenvolvimento nossos rebanhos.

Acresce ainda a importância da proximidade aeroporto internacional Rio de Janeiro vg ponto entrada de todas as importações gado bovino e cavalar, que se apóiam em Itaguaí para a necessária inspeção.

Peço transmitir demais representantes fluminenses e pelo que faço em nome pecuarista nosso Estado.

Atenciosas saudações, — **Amaral Peixoto**.

Confio que a autoridade competente, conhecendo este apelo, tomará as necessárias providências. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Estão presentes na Casa 71 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) Fazendo soar a campainha.) — Dada a evidência da falta de **quorum**, a Presidência suspende a sessão para chamar os Srs. Senadores ao plenário.

(Suspensa às 13 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 33 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum** em plenário, a matéria fica com a votação adiada, bem como os itens nºs 2 a 27, todos em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

## 2

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

## 3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

## 4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferindo em Plenário.

## 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

## 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

## 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

## 8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

## 9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**10**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**11**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**12**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**13**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**14**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**15**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**16**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo  
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**17**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**18**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**19**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**20**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréo, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**21**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**22**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**23**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**24**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaúçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**25**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**26**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

**27**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele ministério.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 28:

Mensagem nº 53, de 1988 (nº 61/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Mário Maia para proferir parecer e oferecer o respectivo Projeto de Resolução.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 53, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de São José do Norte (RS) contrate junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

### 1. Proponente

1.1. Denominação: Município de São José do Norte (RS).

1.2. Localização (sede): Rua Marechal Deodoro, 127, São José do Norte — RS

### 2. Financiamento

2.1. Valor: equivalente, em cruzados, a até 3.986,19 OTN

2.2. Objetivo: aquisição de veículo para transporte escolar.

2.3. Prazo: carência: até 01 (um) ano; amortização: 04 (quatro) anos.

2.4. Encargos: juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5. Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6. Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7. Dispositivos legais: Lei Municipal nº 026/86, de 28 de outubro de 1986.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 63, DE 1988

### Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Norte (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterado pela Resolução nº 140, de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 OTN, junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

### O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 29:

Mensagem nº 60, de 1988 (nº 75/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador José Agripino para proferir parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL — RN) para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a mensagem nº 60, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal a seguinte operação de crédito:

### Características da operação

**A — Valor:** Cz\$ 13.835.800,00 (correspondente a 55.000 OTN de Cz\$ 251,56, em maio/87);

### B — Prazos:

1 — de carência: até 30 meses;  
2 — de amortização: 240 meses;

### C — Encargos:

1 — juros: 3,5% a.a,

2 — taxa de administração: 2,0% sobre cada desembolso, e  
3 — "del credere": 1,0% a.a;

**D — Garantia:** Quotas-partes do FPM — Fundo de Participação dos Municípios;

**E — Destinação de recursos:** pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e construção de canais pluviais em ruas daquela cidade.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é viável, segundo parecer da Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 64, de 1988

### Autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 OTNs.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 OTN junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e construção de canais pluviais em ruas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 30:

Mensagem nº 65, de 1988 (nº 80/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aquidabá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais designo o nobre Senador Carlos Alberto para proferir parecer e oferecer o respectivo projeto de Resolução.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PTB — RN) para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 64, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Aquidabá — SE, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

### Características da Operação

#### 1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Aquidabá/SE  
1.2 Localização (sede): Av. Getúlio Vargas, 703 — Aquidabá/SE

#### 2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 39.941,55 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de pavimentação em paralelepípedo, drenagem e meios-fios.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos. Amortização 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 3/87, de 10-8-87.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aquidabá — SE, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de pavimentação de paralelepípedo, drenagem e meios-fios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão projeto o em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro.)

**Item 31:**

Mensagem nº 85, de 1988 (nº 99/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais a Presidência designa o eminente Senador Leite Chaves para proferir parecer e oferecer o respectivo Projeto de Resolução.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Com a Mensagem nº 85, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Paraná (PR) contrate, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

#### Características da operação:

**A — Valor:** Cr\$ 24.842.400,00 (correspondente a 80.000 OTN, de Cr\$ 310,53, em jun/87);

#### B — Prazos:

- 1 — de carência: até 24 meses;
- 2 — de amortização: 240 meses;

#### C — Encargos:

- 1 — juros: 6,5% a.a.
- 2 — taxa de administração: 2,0% sobre cada liberação, e
- 3 — outros encargos: 1% a.a. de taxa de repasse ao agente financeiro;

**D — Garantia:** Quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

**E — Destinação de recursos:** execução de obras de infra-estrutura urbana, compreendendo terraplenagem, galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realidade da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo parecer da Fundação de Assistência dos Municípios do Estado do Paraná — FANEPAR.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1988

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 80.000 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 OTN junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana, compreendendo terraplenagem, galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — **Item 32:**

Mensagem nº 88, de 1988 (nº 102/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

#### Características da Operação

##### 1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Alto Paraná

1.2 Localização (sede): Rua José de Anchieta, 1641 — Alto Paraná — PR

##### 2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 5.448,34 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 955/86, de 3 de novembro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1988

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraná (PR) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 OTN.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alto Paraná (PR), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 5.448,34 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os erros e desacertos da política agrícola do Governo são tão gritantes que obrigam, muitas vezes, a que se proponham soluções que, em situações normais, pareciam descabidas. Por muito tempo, no setor primário, o Governo preferiu dar crédito ao invés de preços e, com isso, terminava por beneficiar uma elite privilegiada com acesso ao dinheiro barato, em detrimento da grande maioria dos produtores, sobretudo dos pequenos, que nem gozavam dos subsídios e dos favores da carteira agrícola nem das garantias dos preços do mercado.

Agora o Governo mudou: não dá nem crédito nem preço. Pior ainda. Como não tem rumos definidos e seguros nem para a política agrícola nem para a política econômica, condena os que acreditarem em suas propostas e projeções até mesmo à insolvência absoluta e ao desespero inevitável. É isso, exatamente, o que acontece neste momento com uma multidão de pequenos produtores do sertão de Alagoas, às voltas, agora, com o crédito agrícola que levantaram a juros zero e sem correção monetária, no ano do cruzado de 1986 e, agora, têm de pagar com uma correção que beira os 400%.

São produtores desesperados, que nem têm safra, pois a seca torrou; nem têm preços, pois o Governo segurou para não explodir ainda mais a inflação. São produtores a quem não resta sequer o recurso dramático, suicida, da venda da terra, já que ninguém compra terra no sertão em período de seca como este. São homens honrados, condenados à hipoteca e à miséria pelo crime absurdo de haverem confiado no Governo e nas promessas de inflação zero.

Os créditos levantados, na maioria dos casos, foram empréstimos pequenos, para a compra às vezes de uma ou duas cabeças de gado. No ano passado, quando o débito subiu quase 400%, o preço do gado se elevou em apenas 30% na região. Foram empréstimos para pequenas lavouras de feijão e de milho, cujos preços, apesar da seca, sequer acompanharam a inflação estrutural do período.

Não se trata de um período de subsídio ao crédito levantado. Não se trata nem mesmo de pedir condições especiais para o crédito agrícola futuro dos pequenos produtores, para as próximas safras, por mais que o pleito dessa excepcionalidade seja de absoluta justiça, e por mais que se reconheça que, sem esse crédito favorecido, a produção nordestina de alimentos será, este ano, vigorosamente reduzida. As carteiras de crédito agrícola do Banco do Brasil, no semi-árido, estão praticamente ociosas porque o sertanejo nordestino não é suficientemente louco para levantar dinheiro com juros reais e correção só Deus sabe de quanto. O Governo, nesse caso, sempre poderá argumentar que subsídio ao crédito será um peso extra para o Tesouro, consequentemente um buraco a mais no déficit público que, por isso mesmo, é um ônus repartido com toda a sociedade. Já nem se pedem, por isso, condições especiais para os créditos futuros que dificilmente serão levantados. O que se pede é

uma solução para as situações passadas de pessoas que acreditaram no Governo e em seus programas, que se programaram para resarcir empréstimos sem correção e que, por isso mesmo, não podem hoje arcar com o inesperado e com o imprevisível de correções de 400%. O que se pede, isso sim, é a manutenção das condições estabelecidas no contrato bilateral de crédito. O que se pede é uma solução para evitar o que ocorreu há pouco em Santana de Ipanema, no sertão das Alagoas, onde os criadores da região, acossados pelos bancos, transformaram a praça principal da cidade em encral de centenas de bois e vacas, que pretendiam devolver aos bancos que os financiaram. Os bancos não quiseram, até porque o gado hoje valeria apenas 1/3 do valor de 1986.

O Ministro da Fazenda e o Governo têm, evidentemente, responsabilidades com a execução orçamentária. Mas têm, também, responsabilidade inarredável com suas propostas e suas previsões, e não pode condenar à insolvência e ao desespero os produtores cujo único erro foi confiar nos programas e planos oficiais. Ou o Governo honra seus compromissos e suas projeções, ou o Governo honra suas políticas, ou pouco importará que o déficit público seja contido ou reduzido porque, então, já haverá muito pouco a salvar. Já nem haverá Governo que se respeite nem credibilidade que se preserve.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concede a palavra ao nobre Senador Divaldo Suárez.

**O SR. DIVALDO SUÁREZ** (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil está colhendo, este ano, a maior safra agrícola de sua história. São sessenta e seis milhões de toneladas de grãos, depois de quase dez anos de produção estagnada, em que os avanços devidos aos ganhos de produtividade eram inexpressivos e a escassez, como se comprovou durante o período de congelamento do Plano Cruizado, tornava-se uma ameaça, sempre que houvesse aumento real do consumo. Este marco, que sem dúvida é significativo e deve ser registrado com euforia, está no entanto muito longe de esgotar a nossa potencialidade na produção de alimentos e de excessos exportáveis essenciais ao equilíbrio de nosso intercâmbio com o exterior.

Dos oitocentos milhões de hectares de terras disponíveis para as atividades do setor primário, apenas trezentos e vinte e três milhões estão apropriados pela economia privada. Desse total, mais da metade, ou precisamente 54%, pertencem a apenas 2% dos proprietários, enquanto os 46% restantes se distribuem por 98% de proprietários ou posseiros. Temos não só que incorporar ao processo produtivo os quase quinhentos milhões de hectares ainda não aproveitados pela iniciativa privada, mas também tornar produtivos os trezentos e vinte e três milhões, dos quais não mais que trinta e nove milhões são utilizados por lavouras, enquanto cerca de cinqüenta milhões são pastagens plantadas.

Estes dados, eloquentes por si mesmos, mostram o quanto é grave, urgente e prioritária, em

nosso País, a questão da reforma agrária. Não podemos nos esquecer, na avaliação da importância que ela adquire para o desenvolvimento brasileiro, a circunstância de que, em menos de dez anos, 80% da população brasileira estará concentrada em apenas pouco mais de 3% de nosso território. Apesar desse processo de intensiva urbanização que agrava o quadro de nossas carências sociais, o Brasil ainda possui a quarta população agrícola do mundo, logo depois da China, com cerca de setecentos milhões de pessoas, da Índia, com cento e trinta e da União Soviética, com trinta milhões. Ainda vivemos, como no caso da seca, o processo em que, embora a população do campo e a mão-de-obra do setor primário diminuam em termos relativos, ambas continuam crescendo em termos absolutos. Isto significa dizer que, quanto mais se agravam as condições de vida no interior do País, maior número de pessoas são atingidas pelas carências disso decorrentes.

O maior latifúndio brasileiro, localizado no Amazonas, possui nada menos que quatro milhões, duzentos e noventa e dois hectares, uma extensão quase duas vezes superior à do Estado de Sergipe e maior ainda do que países como a Holanda, que distribui sua população de quatorze milhões de habitantes em apenas três milhões, trezentos e noventa e três mil hectares. Nesse mesmo depoimento se constata que cento e sessenta e duas propriedades rurais somam, juntas, trinta e dois milhões de hectares, ou seja, quase 80% de toda a área efetivamente cultivada por lavouras no Brasil.

Sem dúvida alguma esses dados variam em função de nossas próprias disparidades demográficas internas e tomados isoladamente não são representativos da enorme e rica diversidade brasileira. Esse quadro de assimetria, mais acentuado na Amazônia e no Centro-Oeste, seguramente não se aplica ao Nordeste, onde razões históricas e o regime patrimonial de ocupação do solo em decorrência da monocultura do açúcar e da pecuária extensiva fazem da reforma agrária uma realidade inteiramente distinta. O contraste é tão acentuado entre as diferentes macrorregiões brasileiras que a primeira das conclusões é a de que não podemos ter um só modelo de reforma agrária, nem a natureza do processo de reordenação fundiária é a mesma em todas as regiões geográficas em que se divide o País.

Isto, no entanto, não quer dizer que o processo de reordenamento na ocupação do solo agrícola e a própria adaptação do processo produtivo às vocações edáficas e climáticas de cada região sejam menos urgentes, ou menos prioritárias, no Nordeste do que na Amazônia. Ao contrário, as condições específicas de minha região tornam a reforma agrária qualitativa e quantitativamente prioritária. A questão, neste caso, não se cinge ao redimensionamento da propriedade, especialmente nas áreas já vocacionadas para a agricultura ou a pecuária e intensivamente ocupadas e em regime de plena produção. Não teria sentido desperdarmos recursos notoriamente escassos em áreas de produção já organizada, pois o resultado imediato seria, inevitavelmente, o de aumentarmos a fragilidade dessa estrutura em que se assenta a incipiente e pouco produtiva agricultura nordestina. Há, no entanto, outras razões que exigem a atenção e, mais do que isso, a imediata

definição de um programa prioritário de reforma agrária para o Nordeste.

Examinando-se o quadro de precariedades nordestinas, nota-se, desde logo, como é pobre a base tecnológica do setor agrícola da região, cujo Semi-Árido, com cerca de oitocentos e oitenta mil quilômetros quadrados, dispõe apenas de dois mil e seiscentos quilômetros quadrados de área irrigada, segundo o Censo Agrícola de 1980. Não é em termos absolutos, no entanto, que devemos examinar esses números mas, sim, comparativamente ao restante do Brasil. Embora possua a maior extensão de Semi-Árido do País, o Nordeste conta apenas com 151,3 metros quadrados de lavoura irrigada por habitante, contra 421,6 na região Sudeste e 1.012,5 metros quadrados na região Sul.

O resultado desses números se reflete na escala de produção: o volume produzido **per capita** é baixo, o rendimento bruto anual é pequeno e o excedente econômico eventualmente produzido, e sujeito às variações climáticas altamente limitativas, em vez de se transformar em poupança, é obrigatoriamente destinado ao reinvestimento.

Um dos fatores limitativos mais conhecidos é o regime climático que só a irrigação pode regularizar. Mas até a seca tem efeitos diversificados, na medida em que o fenômeno nem incide com a mesma intensidade, nem produz resultados idênticos em todas as microrregiões nordestinas. O impacto da seca se distribui de forma desigual sobre as atividades do setor primário, penalizando mais dura e fortemente os produtos de ciclo curto, como o milho e o feijão e afetam em último lugar a pecuária e a cultura do algodão, por sua capacidade de mais facilmente se adaptar aos regimes de baixa precipitação pluviométrica. Da mesma forma, como a escassez de chuvas não ocorre de maneira uniforme sobre todo o território nordestino, as repercussões do regime climático ou não existem ou são ínfimas sobre a produção de cana-de-açúcar, do cacau e do fumo, por exemplo, quando comparadas com as produções de feijão, milho e mandioca.

Um resultado dessa realidade é que, nos vinte e um anos que vão de 1961 a 1981, a variação do PIB do setor primário foi negativa em apenas oito anos, em sete dos quais houve a ocorrência de secas prolongadas. Em compensação, nos treze anos em que a variação foi positiva, houve pelo menos três anos de seca efetiva. Em apenas um ano, o de 1984, o decréscimo do PIB nordestino no setor primário não é explicado pela escassez de chuvas. Conclui-se, inevitavelmente, dessa análise que é possível ao Nordeste sofrer as consequências calamitosas de uma grande seca ao mesmo tempo em que alguns segmentos apresentam significativa expansão. Uma variação negativa do PIB, portanto, deve estar sempre associada à falta de chuvas na maior parte do território. Mas, da mesma forma, é possível o PIB regional apresentar variação positiva, mesmo nos casos de aguda escassez de chuvas. Todos esses dados não podem ser dissociados da forma como o Programa Nacional de Reforma Agrária, regionalizado em sua concepção e em sua execução, pode e deve ser aplicado ao Nordeste.

No que se refere ao Nordeste, e de maneira geral às áreas em que o Governo Federal estimula o desenvolvimento empresarial mediante a admi-

nistração de incentivos fiscais, o Plano Nacional de Reforma Agrária assume uma postura crítica relativamente aos projetos do setor primário, ao considerá-los de caráter eminentemente anti-social, em virtude de constituírem grandes e médias empresas agropecuárias. Em decorrência desse posicionamento, a proposta regional de reforma agrária contém um conjunto de medidas de caráter punitivo, objetivando retirar os empreendimentos agropecuários do amparo da política de incentivos fiscais, ao mesmo tempo em que pretende fazer reverter ao estoque destinado à execução da reforma, as propriedades das empresas consideradas inadimplentes, na execução dos respectivos projetos. A proposta pretende ainda a transferência ao Plano Nacional de Reforma Agrária, os recursos que tiverem sido alocados aos empreendimentos que forem desapropriados.

Esse posicionamento encerra sem dúvida um preconceito que pode ser fatal ao desenvolvimento regional como um todo, constituindo uma evidente ameaça ao fortalecimento e à expansão do setor primário da economia nordestina. Admitir que no Nordeste não deve haver grandes empresas rurais, como é o caso da agroindústria, é o mesmo que decretar que as economias de escala não devem ser aproveitadas, a alta tecnologia não deve ser utilizada e que a organização comercial, sem a qual não se vende bem o que se produz, não deve ser objeto de nossas preocupações. Isto significaria concluir que ao Nordeste rural está reservada uma economia agrária derivada das sobras do esforço de subsistência.

Os recursos do Finor são aplicados na forma de participação acionária, de acordo com prioridades estabelecidas pela Sudene e, em contrapartida, aos recursos acionários próprios dos acionistas. Pelas normas em vigor, primeiro são aplicados os recursos próprios dos acionistas e, só depois de comprovada essa aplicação pela Sudene, a autarquia libera a contrapartida dos recursos do Finor. No Nordeste foram financiados mais de quinhentos empreendimentos do setor primário, envolvendo pecuária de corte, pecuária leiteira, reprodutores, matadouros, frigoríficos, agroindústrias, avicultura e pesca, muitos dos quais já nem constam mais do cadastro da Sudene, por serem considerados de implantação concluída. Em seu conjunto, esses empreendimentos incorporaram cerca de três milhões de hectares de terras ociosas ao processo produtivo. A comprovação da ociosidade da terra é condição fundamental para aceitação do projeto pela Sudene.

Tem-se alegado — e a afirmação é feita de forma aleatória — que os projetos financiados com recursos do Finor são concentradores de terras. Outra informação que, em certo sentido, pode até ser considerada procedente é a crítica ao tempo considerado excessivamente longo para a implantação de projetos no setor primário. No exercício financeiro de 1984, o Finor aplicou cerca de cento e cinquenta bilhões de cruzeiros na implantação de aproximadamente quatrocentos e cinquenta empreendimentos do setor primário, o que dá a média de trezentos e trinta milhões de cruzeiros para cada um. Esses valores correspondiam, em dezembro de 1984, ao preço da época, de um único trator de esteiras, do tipo normalmente usado para desmatamento. Não se pode deixar de concluir que o longo prazo de

implantação dos empreendimentos agropecuários incentivados, no Nordeste, decorre, fundamentalmente, da insuficiência dos recursos do Finor.

As críticas, as mais das vezes infundadas ao modelo de aplicação dos incentivos fiscais no setor primário da região, se assentam na convicção de que estão levando à chamada "pecuarização do Nordeste" que, por ser um modelo concentrador, seria um obstáculo à execução dos projetos regionais de Reforma Agrária. A tese da "pecuarização" é falsa. Entre 1960 e 1980, a participação da pecuária bovina do Nordeste, no total do País, caiu de 20,6% para 17,7%. Entre 1970 e 1980, subiu apenas 0,3%.

Na verdade, o fenômeno não é regional, mas inteiramente localizado. A pecuária nordestina, na verdade, cresceu apenas no Maranhão. Retirando-se os dados desse Estado, para fins de comparação, pode-se concluir que o efetivo de todos os demais estados nordestinos, que em 1940, era em relação ao resto do País, de 19,92% do resto do rebanho nacional, caiu em 1980 para 15,81%, que mostra que o Nordeste só conseguiu manter a sua participação relativa na pecuária nacional, graças ao crescimento verificado no Estado do Maranhão.

O que os críticos do modelo de desenvolvimento incentivado raramente lembram, no entanto, são os benefícios proporcionados por essa política, que não pode ser dissociada dos projetos regionais de reforma agrária. Como lembra Celso Mendes, cujos dados aproveitei neste pronunciamento, considerar como anti-sociais os investimentos feitos nas grandes empresas, seria o mesmo que considerar igualmente anti-sociais os financiamentos concedidos às grandes indústrias, às grandes lojas de departamentos e aos grandes bancos. Os empreendimentos agropecuários em implantação no Nordeste apresentam vantagens econômicas que não podem jamais ser esquecidas. Além de incorporarem terras ociosas ao processo produtivo, os de natureza pecuária ajudam a suprir a carência de proteína animal que, no Nordeste, é a maior de todo o País. Mas não são apenas as vantagens econômicas que devem ser levadas em conta. As vantagens sociais se exprimem sobretudo pela constatação de que o emprego criado no setor primário representa, no caso do Nordeste, 65% do custo do emprego no setor secundário da economia nordestina. A ela se soma a incorporação à economia monetária de contingentes que historicamente estão colocados à margem do mercado de consumo.

Tão difícil quanto desenvolver o Nordeste é a manutenção de um grau mínimo de racionalidade, necessário à interpretação de sua realidade social, condição indispensável para se atuar sobre ela, de modo a influenciá-la, no sentido de melhorar as condições de vida do povo nordestino. O Nordeste necessita, tão urgentemente quanto o resto do Brasil, de um projeto democrático de reforma agrária que, respeitando as peculiaridades e as fragilidades da região, possa incorporar o seu contingente humano hoje inteiramente marginalizado de todos os benefícios econômicos e sociais já assegurados aos brasileiros de outras regiões. Não será desestruturando os segmentos já organizados de sua frágil economia agrícola, no entanto, que conseguiremos vencer as peias do subdesenvolvimento. A proposta de reforma

nessa vasta e diferenciada região tem que ser encarada, concebida e executada, de forma diferenciada que leve em consideração, não apenas a vocação já revelada em suas distintas regiões fisiográficas que não respeitam limites estaduais, mas, também, as condições do mercado e as incomensuráveis demandas sociais por educação, saúde e renda mínima. Tentar estabelecer para o Nordeste os mesmos padrões de procedimentos da Amazônia ou da Região Sul, em que as vocações e as urgências diferem significativamente de nossa precária estrutura agropecuária, é o mesmo que tentar recolonizar essa vasta região, ou condoná-la a conviver, permanentemente, com os males da monocultura de que já nos livramos, na medida em que o processo de industrialização e da diversificação agrícola começou há duas décadas, a mudar a face dessa angustiada e sofrida região brasileira.

A reforma agrária no Nordeste, portanto, não pode representar um retrocesso, nem esquecer que, só articulada aos mecanismos vigentes de incentivos fiscais, poderá ter êxito para anular as vantagens comparativas das regiões não sujeitas aos efeitos climáticos que castigam todo o Semi-Árido da região. A política de incentivos fiscais, hoje disseminada em uma série de outras opções, que termina prejudicando o Nordeste, é tão válida, tão útil e tão necessária que, depois de implantada na região, foi progressivamente estendida à Amazônia, ao Turismo, à Pesca, ao Reflorestamento e a outras atividades específicas que, em muitos casos, só se desenvolveram graças a seu suporte. Se fosse um instrumento ineficaz não teria sido estendido a tantas outras atividades. A conclusão, inevitável, é que esse mecanismo é útil e serve ao desenvolvimento estratégico do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afirmou o Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega ao Senado Federal que o retorno ao FMI tornaria-se tolerável pelo fato de que esta instituição havia mudado. Já não era o "xerife" do sistema financeiro internacional, responsável pela manutenção da "ordem" nos países devedores e que levou, no início da década, às grandes recessões desses países. O FMI, agora, teria compreendido que os países endividados não podem abdicar de suas metas de expansão, única via capaz de redimir-los, ao mesmo tempo do acicate da dívida e do estigma da pobreza. De outra parte, o FMI já não imporia mais condicionantes às políticas econômicas internas, reduzindo-se a um acompanhamento externo das contas nacionais.

Bem, voltamos ao FMI, agora não tão recessivo como antes.

Mas, o que vemos?

Vemos se insinuarem entre os comentaristas econômicos as mesmas cantigas de antigamente: mudanças dos índices, alteração da política salarial, "aperto" de liquidez, redução dos investimentos públicos, pagamento dos juros da dívida externa, etc.

Ora, isto é precisamente o receituário do FMI para produzir a recessão e, supostamente, "honrar" (sic) a dívida. Não há, pois como deixar de transpirar algumas suspeitas. Se estas insinuações todas não partem do FMI, de quem partem? Será, então, que depois do longo aprendizado do FMI, que teria levado seus técnicos a mudarem suas opiniões diante do **debt crisis**, os tecnocratas da "casa", que acompanham Mailson decidiram levantar o bâstão do recessionismo, o que prefiro não acreditar, o FMI é o mesmo, interveio na indicação das atuais autoridades econômico-financeiras do Brasil e, por suas mãos está tratando de implementar o mesmo purgante de sempre...

O que é concreto é que já não são rumores que correm sobre a eliminação da correção dos salários pela URP. São evidências. A FIESP já propôs o congelamento salarial até três meses após a data base de cada categoria. Mas Walter Barelli, Diretor do DIEESE, apressou-se em qualificar esta proposta como "absurda". E o empresário Lawrence Pih disse, logo em seguida, que "teremos uma recessão muito pior e os trabalhadores irão a uma greve geral" se esta proposta for encampada.

Na verdade, o que se está tramando é responsabilizar os trabalhadores e os salários pela explosão inflacionária. Mas isto é um absurdo. Na realidade, os salários, mesmo usurpados, estão por baixo da inflação e seguir asseguram seu poder de compra real. Estudos feitos pelo DIESSE demonstram que na categoria dos bancários, entre setembro de 87 e janeiro passado, os salários "usurpados" sofreram uma perda real de 24,97%. O mesmo estudo demonstra que pelo modelo de correção FIESP estas perdas teriam sido ainda maiores, na ordem de 30,63%.

A rendição à ortodoxia econômica, sempre preconizada pelo FMI, vai, mais uma vez, atingir os assalariados. No caso dos funcionários públicos, este alvo satisfará duplamente o FMI, porque, supostamente, corta a demanda interna e reduz as pressões sobre o déficit público. O funcionalismo deve, pois, estar atento às estas manobras. A inflação ascendente nos últimos meses é sempre maior que a URP, calculada com base na média mais baixa do trimestre anterior. O funcionalismo já foi muito sacrificado no passado e não pode, agora, ser vítima da incapacidade governamental em diminuir a inflação. É um acinte, uma verdadeira provocação ao funcionalismo, a resposta de Mário Berard, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, à imprensa, de que a tese de mexer na URP para o funcionalismo ficou "como uma interrogação". Não deve haver qualquer interrogação a este respeito porque não são os mínguados salários do funcionalismo que estão provocando o déficit, mas a pantagruélica garganta do serviço da dívida pública, como já tive oportunidade de demonstrar desta tribuna. A única interrogação que existe neste país é a de 120 milhões de brasileiros diante do governo e que se indaga: como pode ser tão cínico?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante a solenidade especial programada para o próximo dia 9 de março, no Palácio do Planalto, o Presidente José Sarney deverá assinar um decreto de importância histórica para o povo sergipano, criando o pólo cloroquímico de Sergipe — aliás, o sexto a ser instalado no País, por quanto até agora, somente os Estados de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Alagoas e Rio Grande do Sul têm esse privilégio.

Esse magnífico empreendimento contribuirá decisivamente para acelerar o processo de desenvolvimento auto-sustentado de Sergipe, assegurando o aproveitamento das potencialidades dos minérios do Estado, gerando milhares de novos empregos, além do aumento da arrecadação, da criação de múltiplas indústrias complementares — em síntese, a ampliação e fortalecimento da economia global do Estado.

O pólo cloroquímico de Sergipe viabilizará a implantação de vasto elenco de fábricas de soda-cloro, de eteno, de soda cáustica, barrilha, magnésio metálico, entre outros.

Congratulo-me, por conseguinte, com o Governador Antônio Carlos Valadares que logrou, destarte, obter em menos de um ano de mandato, do eminentíssimo Presidente José Sarney a concretização de uma das reivindicações básicas de Sergipe, de vez que o referido pólo cloroquímico, a ser implantado junto ao terminal portuário, vai atrair investimentos da ordem de dois bilhões de dólares, quase todos através das subsidiárias da PETROBRAS e das empresas privadas.

A implantação do pólo já havia sido anteriormente aprovada em parecer do Ministro da Indústria e do Comércio José Hugo Castelo Branco, a quem Sergipe muito fica a dever.

Agora, com a assinatura do mencionado decreto presidencial, estarão criados os mecanismos financeiros e de incentivos imprescindíveis ao início das obras e à instalação das indústrias.

Aproveitando o ensejo, felicito o eminente Presidente José Sarney como um insigne benfeitor e amigo de Sergipe e do seu povo, que, mais uma vez, atendeu aos pleitos formulados pelo Governador Antônio Carlos Valadares, pelo ex-Governador João Alves Filho, tendo eles contado com o meu irrestrito apoio e de toda Bancada sergipana na Câmara e no Senado, sem distinção de Partido, no sentido da instalação daquele pólo. Ao mesmo tempo, ressalto, nesta breve comunicação, o trabalho a respeito desenvolvido do Secretário de Planejamento José Carlos Oliveira, do ex-Secretário da Indústria e do Comércio Antônio Fontes Freire, e do atual, Valter Barreto Góis.

Eram essas as sucintas considerações que desejava tecer nesta oportunidade sobre o pólo cloroquímico de Sergipe. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Weidekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Cidade de Criciúma foi surpreendida com uma sucessão de manifestações dos mineiros da companhia próspera e subsequente e forte re-

pressão policial, que produziu dezenas de feridos e a detenção de algumas lideranças.

A grande cidade do sul se transformou numa praça de guerra durante algumas horas, em evento que há muito tempo não se via na capital do carvão.

Passado o pior, é a hora de se examinar serenamente aqueles episódios e atribuir a quem de direito as responsabilidades.

Os mineiros da Cia. próspera, historicamente, eram aqueles que recebiam a melhor remuneração: a próspera é a estatal que extrai o carvão, entre todas as demais, que são privadas.

De tempos para cá essa situação se foi invertendo, até ao ponto em que o tribunal regional do trabalho decidiu por um aumento de 144 por cento para toda a categoria — a que se submeteram as companhias particulares — sendo que a direção da Cia. Siderúrgica Nacional, à qual está subordinada a Próspera, deliberou que não acataria a decisão judicial, propondo um aumento pouco superior a 60 por cento.

Tudo isto no momento em que o Governo tinha decidido extinguir a companhia estatal próspera, tornando-a, por ora, um departamento da CSN, e ficando clara a possibilidade de uma breve privatização.

A extinção da Próspera, a sua possível privatização, a ameaça de fechamento e desemprego, os salários defasados em relação às demais mineradoras e a decisão de não pagar os 144% do Tribunal, tudo isto, produziu a explosão de terça-feira.

Fica fácil de ver, pois, quem é o responsável: o Governo Federal, que não administra, infelizmente, mais nada.

Primeiro, a decisão de extinguir a Próspera, sem a audiência prévia da comunidade catarinense ou dos seus representantes.

Está aí uma decisão discutível, porque a Próspera sempre foi um parâmetro para o próprio governo definir os reais custos do carvão, que, afinal de contas é todo vendido ao Governo.

É claro que a decisão de extinuir a próspera, mal justificada, mal explicada, levou grande inquiétude a todos os seus trabalhadores, e a toda uma região onde a companhia atua e vem atuando há mais de 40 anos.

A decisão foi mal pensada, mal tomada, mal transmitida. Faltou — como sempre tem faltado — a necessária clareza, a necessária transparéncia, que fosse capaz de justificar a opinião pública da justeza da medida e de tranquilizar todos os interessados.

Pior do que isso, foi a decisão de não acatar o aumento dado pelo Tribunal do Trabalho. Aí não se encontra nenhuma razão plausível. Estamos no terreno da ilegalidade.

A greve foi decidida pelos trabalhadores da próspera e era (ainda é) das mais justas: greve por salários iguais para a mesma categoria, salários esses decididos pela Justiça do Trabalho.

Mais de 20 dias de greve não foram suficientes para sensibilizar o governo federal até que se sucedeu a explosão... eis aí o exemplo da falta de governo, da insensibilidade, de insensatez.

Cada vez mais o Governo Sarney se aproxima do fim, ou cada vez mais dá mostras de que não existe.

Há ainda a questão da repressão policial. Com a cidade transformada em praça de guerra não

há como deixar de existir a intervenção policial, e todas as suas consequências sempre lamentáveis e condenáveis.

Mas a repressão policial, neste caso, é um efeito perverso de uma sucessão de omissões, incompetências e falta de sensibilidade que estão — localizados no Governo Federal, o único e verdadeiro responsável pelos episódios de Criciúma.

Ressalvo, destas minhas avaliações, a direção da Próspera que ontem se demitiu. Empenhou-se ao máximo, e assim vem fazendo há longo tempo, para dar um encaminhamento para os problemas da Próspera. E o fizeram em inúmeras gestões junto ao governo federal, até que ficasse definitivamente demonstrada a sua impotência, diante da omissão e insensibilidade geral.

Não foram capazes de superar a evidente e deliberada intenção de ou fechar ou privatizar a companhia.

Aos companheiros Jorge Frydberg, Acácio Villain e Neri Garcia a minha especial consideração pelo tempo que lá despendem, no empenho para dar um pouco de dignidade para os trabalhadores da Próspera.

Aliás, a direção da CSN tem essa queixa em relação àqueles diretores que ontem se demitiram: a de que eles pensavam mais nos operários da Próspera do que na Companhia Próspera.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

**O SR. RUY BACELAR** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para fazer um breve pronunciamento sobre a situação afrontativa em que se encontram os representantes do Funrural, bem como expressar minha preocupação com o futuro do sistema previdenciário no campo.

O Funrural, que foi institucionalizado em 1967 através do Decreto-lei nº 276, beneficiou o trabalhador rural com a concessão de aposentadoria e a prestação de serviços médico-odontológicos, incorporando ao sistema previdenciário do País milhares de pessoas até então marginalizadas. A existência de aproximadamente 6 milhões de aposentados no meio rural comprova a importância social da medida, que se consolidou através dos anos, marcando presença até nos mais remotos municípios.

A evolução e abrangência do Funrural num País com a dimensão do Brasil foi possível, em grande parte, devido à figura dos representantes locais, executores do programa a nível municipal, conforme o artigo 98 do Decreto nº 69.919, de 11-1-72.

Consciente da importância do sistema previdenciário para o meio rural e da necessidade de estabelecer representantes a nível de município, em todo o território nacional, encaminhei, na década de 70, ao então Presidente da República, ofício neste sentido. Desde então venho acompanhando a evolução e os problemas deste sistema, que, apesar das limitações ainda existentes, se consolidou como uma das maiores conquistas sociais do povo brasileiro.

O estabelecimento de representantes do Funrural nos municípios teve como objetivos reduzir a intermediação na obtenção dos benefícios e

evitar o deslocamento dos usuários para sedes de representação distantes de seus domicílios.

É justo, pois, creditar aos representantes parte do mérito pela consolidação do Funrural no País. Entretanto, estes representantes, passados bem mais de 10 anos do início de seus trabalhos, continuam a exercer suas atividades em situação precária, justificável apenas no período de implantação do sistema.

Devido ao regime de trabalho, mediante contrato de serviço, não recebem os direitos trabalhistas mais elementares, tais como férias e 13º salário.

Ainda mais: devido à natureza do seu contrato de trabalho, mesmo exercendo sua atividade por mais de oito horas por dia, com eficiência e dedicação, estão sujeitos a critérios políticos para credenciamento ou exoneração. Também devem arcar com o ônus de manutenção das instalações — incluindo funcionários e material de expediente — percebendo salários que variam de Cz\$ 4.000,00 na 1ª categoria até Cz\$ 11.000,00 na 5ª e última categoria.

Estes salários são irrisórios, se considerada a importância da função que desempenham no meio rural brasileiro.

Assim, o representante na 2ª categoria, que atende municípios de dez a vinte mil habitantes, recebe Cz\$ 5.130,00; na 3ª categoria que abrange municípios de 20 a 35 mil habitantes, Cz\$ 6.660,00; e na 4ª categoria, com população entre 35 a 50 mil habitantes, apenas Cz\$ 8.300,00.

Este quadro favorece a ocorrência de fraudes, dificultando o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos beneficiários residentes na zona rural. Também a vulnerabilidade do cargo, permitindo a remoção dos agentes por razões arbitrárias, muitas vezes de caráter político, contribui para a deteriorização dos serviços prestados à comunidade. Os agentes previdenciários têm grande responsabilidade e influência em seus municípios, tornando o cargo cobiçado pelas correntes político-co-partidárias existentes na região. Assim, a alternância do poder pode levar a sucessivas trocas de agentes, que muitas vezes demonstram competência, probidade e qualificação profissional, mas também propiciando o surgimento de agentes corruptos ou inefficientes, protegidos na região.

Caracterizam-se, assim, o abandono e a insegurança em que vive a categoria que, mesmo depois da consolidação do sistema, convive com uma estrutura operacional precária, salários aviltados, ausência de direitos trabalhistas. Este quadro, justificado quando da implantação do sistema previdenciário no setor rural pela carência de recursos de dificuldades de operacionalização, hoje deve ser aperfeiçoado, adequado ao momento atual.

No intuito de resolver, pelo menos em parte, a situação afrontativa em que se encontram estes dedicados servidores públicos, aprovo e apoio o Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1983, que determina a contratação, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho, dos representantes do Funrural que contêm mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo.

Também aproveito a oportunidade para lembrar que outras medidas de caráter suplementar podem e devem ser adotadas o mais rapidamente possível. Ressalto a questão salarial, por entender que a remuneração destes agentes, conforme mencionado anteriormente, é muito baixo, in-

compatível com a função que exercem. Também julgo importante garantir o respeito ao representante, não sendo permitida sua exoneração, exceto em casos de corrupção ou comprovada incapacidade no exercício de suas atribuições.

Outra medida que objetiva aperfeiçoar a previdência rural é o ingresso no cargo de agente exclusivamente por concurso público, evitando desta forma as distorções já observadas na escolha destes profissionais.

De caráter mais imediato, mas nem por isso menos importante, é a regularização dos salários dos atuais representantes, que, em alguns casos, estão atrasados em até 8 (oito) meses.

Não quero alongar-me nesta exposição, que disse ser breve. Entretanto, peço mais uma vez a atenção desta Casa para a importância da contratação dos representantes do Funrural pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho, como forma de aperfeiçoar e moralizar a previdência rural. Enfatizo também a necessidade premente de proporcionar salários condizentes com a importância do cargo que estas pessoas ocupam na sociedade brasileira.

Finalizando, somente resolvendo o problema das centenas de representantes, espalhados pelo interior do Brasil, será possível garantir ao trabalhador rural um sistema previdenciário eficiente, digno daqueles que, labutando na agricultura e na pecuária, garantem a riqueza do País e a prosperidade do povo.

É chegada a hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, das autoridades do Governo afetas às questões da previdência rural darem uma solução a esse cruciente problema de forma objetiva e séria.

É preciso que o Presidente da República deixe de somente se preocupar com o alongamento de seu mandato e passe a trabalhar e a tratar de assuntos mais sérios como o ora exposto.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PMDB—ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O texto constitucional recém-elaborado a respeito da situação da mulher na sociedade brasileira, mormente no que diz respeito à sua participação no mercado de trabalho, tem suscitado algumas reações setoriais apenas limitadas a questões exclusivamente econômicas e trabalhistas, notoriamente quanto ao que, em suas repercussões sociais, têm laborado os Senhores Constituintes.

Posso e desejo, no entanto, antecipar-me ao questionamento propriamente dito da matéria, contrapondo aos argumentos expendidos a afirmativa de que o mero alinhamento dos direitos sociais da mulher, enquanto apenas mãe e trabalhadoras, e não transcendentalmente como cidadã merecedora de plenos direitos políticos, sociais e econômicos, não faz justiça à sociologia melhor adequada à nossa época de transformações tão profundas do tecido social.

Falo, de modo mais explícito, da transcendentalidade da participação da mulher no contexto

mais amplo da família e da nacionalidade, refutando a estreiteza do enfoque meramente trabalhista, onde, aliás, a Constituinte demonstra ter assimilado a nova realidade social, amparando a mulher em diversos aspectos.

Digo-o porque soa temerário tratar-se a questão da mulher na sociedade — e o projeto constitucional não se deve limitar à relação trabalho/emprego —, quando sua participação transcende a quaisquer limites de observação setorial.

Da mulher, incontestavelmente, depende, e sempre assim o será, o acerto ou não de todas as manifestações do comportamento humano, quer na família, como mãe, como esposa e/ou como trabalhadora, quer na sociedade ou na formação da nacionalidade, tudo isto em grau de indiscutível legitimidade.

Aqui, ao contrário da reclamada adequação exclusiva da mulher na força de trabalho, o certo e melhor adequado será a adequação do mercado de trabalho à universalidade com que a própria sociedade dela exige um desempenho de latide e de profundidade humanísticas, do ponto de vista sociológico.

Quando o empresário, por exemplo, dá prevalência aos interesses da produção em detrimento da amplitude dos compromissos políticos, sociais culturais da mulher no contexto nacional, ele de certa se omite na avaliação mais correta e adequada da própria mulher como ente humano, não levando na devida conta o fato de que é nesta dimensão que se consolidam os interesses maiores de qualquer sociedade, a qualquer tempo.

Ao Estado, pois — volto-me ao texto constitucional já elaborado e aprovado —, caberá o dever de interpretar os interesses mais amplos da família, da sociedade e inclusivo da nacionalidade, deixando de omitir-se, como tem feito até agora, na organização universalista do todo.

Nesta breve apreciação de eventuais reclamos quanto ao texto constitucional aprovado pelo Plenário da Constituinte, conclamo a opinião pública à reflexão sobre a inquestionável relevância da participação da mulher na vida do País, à vista dos interesses maiores da organização nacional.

A mulher não é, nem o será jamais, mera ferramenta de trabalho. Assim construir uma nação política, social, econômica e culturalmente justa há de ser tarefa de complexas e amplas investigações, cujos resultados, se de tal modo desejados, não se devem restringir à estreiteza de horizontes setoriais.

Outro assunto, Sr. Presidente:

Está apto a entrar em atividade — inaugurado, que foi, na última sexta-feira — um novo silo destinado ao armazenamento de 40 mil toneladas (estáticas) de grãos agrícolas, no terminal de Capuaba do porto de Vitória (ES). Com o novo silo, passa o mesmo terminal a contar com uma capacidade global de 70 mil toneladas estáticas, volume que pressupõe o exercício de uma capacidade dinâmica (operacional) superior a 2 (dois) milhões de toneladas/ano, considerada satisfatória para uma fase intermediária do crescimento das exportações de grãos projetadas para o Corredor Goiás/Minas/Espírito Santo, em cuja estratégia de transportes se assenta o Projeto Cerrados, de expansão da fronteira agrícola brasileira.

Como o terminal de Capuaba faz parte do complexo portuário de Tubarão, o silo recém-inaugurado apenas antecipa a meta global projetada

de construção de outros silos de maior capacidade (cerca de 900 mil toneladas, estáticas), em novas unidades a serem construídas na área do superporto de Tubarão, com vistas à operação de carga combinada minério/grãos agrícolas em supergraneleiros da frota administrada pela Cia. Vale do Rio Doce com destino aos mercados do exterior.

Como ponto de apoio para as importações, o novo silo de Capuaba passa a desempenhar importante papel na importação de trigo para o interior do País, garantindo maior eficiência nos fluxos de suprimento para o mercado interno, por conta dos baixos custos do transporte ferroviário realizado pela CVRD através da Estrada de Ferro Vitória a Minas, que alcança maior raio de ação quando combinada com as linhas de penetração da Rede Ferroviária Federal S.A.

Nunca é demais recordar, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o trabalho promocional realizado por esta Casa, por meio de Comissão Especial por mim presidida, em apoio dos esforços governamentais voltados para a implementação do Corredor de Abastecimento e Exportação Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo e do Projeto Cerrados, sem dúvida o maior e mais importante projeto de desenvolvimento da economia nacional deste momento histórico.

A inauguração na semana passada em Vitória se nos mostra como evento auspicioso no ciclo de implementações objetivas do grande projeto — razão não apenas suficiente para justificar este registro, mas, igualmente, bastante para que possamos aqui dar testemunho da transcendência do singular espírito público com que o Senado Federal, mercê da visão política de Vossas Excelências, caracterizou sua contribuição ao notável esforço brasileiro identificado com a expansão da fronteira agrícola na direção do Oeste e a política de transportes caracterizada na dinamização crescente do Corredor de Abastecimento e Exportação Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 8, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984 (dependendo de parecer).

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de comissão mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985 (dependendo de parecer).

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 2-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. JOÃO MENEZES** (PFL — PA) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Semana passada, eu conversava com um grupo de Senadores e Deputados e eles afirmaram que, graças ao posicionamento sempre muito tranquilo, aliado à inteligência do Presidente Humberto Lucena e de toda a Mesa do Senado, aqui é um local onde se pode, ainda, com tranquilidade, discutir os interesses nacionais e as questões mais polêmicas, o que, realmente, é verdade.

Queremos, nesta oportunidade, acusar — assumir a responsabilidade como Constituinte e como Senador da República — o que acontece na Assembleia Nacional Constituinte, onde sua Mesa, tendo à frente o Presidente Deputado Ulysses Guimarães, faz uma Constituição que não representa o espírito do País, como não representa nem o conhecimento — isso olhando por baixo — de sequer oitenta por cento dos Srs. Constituintes, porque, como disse o Presidente, está se querendo votar "na marra" os assuntos mais polêmicos e a maioria do Plenário não sabe nem que se vota. Estou aqui, para acusar isto.

Quero, com a minha responsabilidade acusar o que se está fazendo, em nome de uma falsa soberania: ontem tratávamos de um dos assuntos mais polêmicos, o referente à greve, e ninguém conhecia e sabia o texto.

Sou um cidadão interessado pelas coisas do Congresso, procurei de toda forma e ninguém sabia. Fui à Mesa e não se tinha o texto. Outros Constituintes tinham o texto que não era mais aquele que ia ser votado. Então, isso é uma balbúrdia total em torno da qual deixo aqui a minha acusação.

Faz-se uma Constituinte, por exemplo, e, quando se fala dos direitos dos trabalhadores, há uma dezena de itens dando direito a isso, direito aquilo, dando sem nenhuma orientação. Não há um dispositivo que diga que o cidadão, para ter aqueles direitos, tem que cumprir esta ou aquela obrigação.

Num país em que todo mundo reclama, que precisamos produzir, que estamos em dificuldades, o que se faz? É reduzida a hora do trabalho, criam-se vantagens de todas as ordens. Por exemplo: em relação às mulheres, em torno das quais durante longos anos tive a honra, muito de longe, de seguir o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, que defendia a igualdade das mulheres. O que se aprovou para obter a simpatia popular, pensando que se obtém a simpatia popular foram quatro meses para a mulher que engravidar, quatro meses sem contar férias, licença por doença, além de outros. E ainda, por cima, apareceu mais um político do grupo dos chorões. Chorou, como choraram aqui alguns representantes do PMDB, e consegue mais oito dias, quando a mulher estiver de parto, o marido, como os índios, ficar sem trabalhar em companhia da mulher, nem se lem-

brando que estes oito dias, pelo menos poderiam ser descontados nas férias.

Então, se somarmos esses quatro meses com mais oito dias, com mais a Semana Santa, com mais o carnaval, com mais os feriados, com mais os sábados e os domingos, ninguém vai trabalhar nem a metade do ano. Como é que podemos progredir? E tudo isso se faz por quê? Às carreiras e na "marra" para atender uma suposta opinião pública, porque o Presidente da Constituinte "meteu na cabeça" que tem de ser o Presidente da República ou coisa equivalente.

Então, tudo é feito de "trambolhão", e não é só isso. Não podemos examinar todos os outros itens que se estão votando na Constituinte, vamos cumprir. Por exemplo: salário mínimo. É uma mentira o que se colocou com o salário mínimo; o cidadão terá direito ao lazer, a comprar o bilhete para ver o espetáculo da Tina Turner, a ir ao futebol ver o Flamengo, para comer, para transporte, para vestir, para passear e para tudo mais. É uma lista tão grande que no momento não me lembro. Mas, isso é uma grande mentira. Estão fazendo uma Constituição para enganar, para não ser cumprida, para não ser obedecida e é contra isto que me insurjo. Como é que um cidadão com o salário mínimo atual vai poder atender a todos esses requisitos? Que condições vai ter? Não seria muito mais importante que se pudesse dar condições para que a mulher, que fosse ter uma criança, tivesse uma creche onde deixar o seu filho? Mas, não o impedimento de trabalhar. Que o homem que trabalha tivesse um salário condigno, um salário que corresponde àquilo que ele produz, mas não um salário que não corresponde, um salário que é mentira ou um salário para não trabalhar? Quando se tratou do salário mínimo, procurei no Congresso tomar parte, porque fiz um projeto de lei quando havia salário mínimo, diferente nas diversas partes do País; para cada região era um valor de salário mínimo, e eu me insurgei e fiz um projeto de lei, estabelecendo a igualdade do salário mínimo para todo o País, o que depois de algum tempo obteve aceitação de idéia.

Quis, nesta Constituição terminar com esse salário mínimo, porque é o salário mínimo da mentira, é o salário mínimo do engodo, mas as pressões foram muito grandes, e eu não consegui, não pude fazer aquilo que pensava, um salário mínimo correspondente ao que o cidadão produzisse, ao trabalho de cada um, e à qualidade de cada um. Porque não se pode comparar coisas desiguais, não se pode estabelecer um salário para uma datilógrafa, que trabalhe numa grande empresa, que trabalha com máquinas eletrônicas, que atende telefone, com uma datilógrafa de uma "baiuca" lá da Ceilândia. São fatos diferentes, e teríamos que premiar o esforço do cidadão, teríamos que premiar a capacidade de cada um para que se possa progredir. O que não é possível é que nós estejamos aqui a reclamar do governo, a reclamar do presidente da República de uma maneira insólita, e, por outro lado, acrescentando responsabilidades para o Governo e diminuindo o tempo de trabalho e as fontes de produção. Onde está a responsabilidade dos homens públicos deste País? Por essas e outras coisas que o nome dos Constituintes, o nome dos Congressistas hoje, nas ruas, não é olhado com o devido respeito.

Este é um fato que precisamos pensar e examinar, para não estarmos a cometer erros a toda hora, a todo momento, procurando engodar, enganar a opinião pública com os fatos mais diversos. Vimos, por exemplo, ontem, o programa do PT e o que disse garantido pela democracia? É um programa subversivo, que prega a destruição da ordem, o levantamento dos espíritos nos lugares mais longínquos, dizendo que vai dar terra para todo mundo. Imaginem um cidadão do Xingu, no meu Estado, que assiste àquele programa de televisão! Porque se houve um progresso imenso nos meios de comunicação, na televisão, no rádio, o telefone e tudo o mais, esse progresso o meu Estado não acompanhou como, também, não alcançaram os outros Estados. Estamos sob o rótulo de democracia criando a desordem, o desrespeito às instituições; e se não mudarmos de rumo não sei qual será o nosso caminho, o caminho do futuro.

Vejo o Presidente da Constituinte, num arrobo de valentia, declarar que a Constituinte é soberana, que a Constituinte está acima de tudo, que a Constituinte está por cima dos Tribunais. A Constituinte pode tudo e manda tudo.

Meu Deus do céu! Que novidade é essa? Sabemos que a Constituinte é a lei que estabelece as normas principais e indispensáveis à vida do cidadão e de todos os brasileiros. Mas a Constituinte não pode de forma nenhuma terminar e acabar com o direito adquirido, com o fato julgado.

Imaginem V. Exª se a Constituinte nessa sua soberania absurda que querem implantar, apenas por um golpe de popularidade dissesse: no dia em que a Constituinte for votada, todos os casamentos constantes do Registro Civil serão nulos. Não existe mais o Registro Civil; que todos aqueles que têm seus imóveis, as suas propriedades tudo isto fica nulo, porque o Registro de Imóveis não vale mais. Enfim, todos os direitos adquiridos e garantidos na Constituição não valem mais, sob essa alegação falsa, patética da soberania de uma Constituição é soberana para fazer valer os direitos, para dentro estabelecer as normas dentro das quais se vive, mas a Constituição não é soberana para criar a anarquia e a desordem.

A Constituinte não pode, de forma alguma, quebrar aqueles direitos que existem na atualidade, quebrar aqueles direitos que estão arraigados na Constituição. Mas se diz tudo isso, por que é soberana? Por que se faz essa digressão toda? Apenas para dizer que não vale aquele dispositivo constitucional que dá 6 anos de mandato do Senhor Presidente da República. Para dizer que pode mandar, que não é válido, não é direito; pode ser 4, 3 ou 1, ou pode ser um arranjo para que se encontre uma solução para atender as partes em jogo.

Esse é o único fundamento. A valentia, a liberdade e a soberania do que se fala só tem esse fulcro, porque senão não precisava dizer que a Constituinte é soberana, pois ela é a Lei Magna, a lei principal, é a lei do País, é a lei que vai nos reger. O fato de essa Constituinte ser a lei principal, a Lei Magna, a lei que vai reger o País, não importa que ela vá tirar todos os direitos adquiridos, porque se importasse ela poderia também dizer: vamos acabar com o que está escrito aqui em relação aos Srs. Deputados que têm o mandato garantido na Constituição por 4 anos.

Ela ia dizer que também devia-se acabar com o mandato dos Senadores, porque está garantido na Constituição. Que soberania é essa? Será uma soberania para revoltar este País. Será uma soberania para nos levar à anarquia? Não, Sr. Presidente, e é por essa razão que, na tranquilidade do Senado, onde se podem discutir esses assuntos, que venho como Parlamentar, como Constituinte acusar a desordem, o desrespeito com que a Constituinte tem tratado os assuntos fundamentais que regem a vida do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 2-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pela ordem.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Peço a palavra pela ordem para encaminhar à Mesa um requerimento, nos termos do art. 418, do Regimento Interno, pedindo a convocação do Exmº Sr. Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a concessão de canais de rádio e televisão mediante intercessão de Senadores e, sobretudo, a venda desses canais pelos respectivos beneficiários.

Explico e justifico oralmente o meu requerimento.

S. Exª acaba de fazer acusações que, pela maneira como foram colocadas, deixam esta Casa em situação muito difícil. E temos suspeitas sobre o fundamento dessas acusações. Sei que S. Exª está sendo convocado pela Comissão da Corrupção. Entretanto, o próprio Relator dessa Comissão, Senador Carlos Chiarelli, é um dos mais acusados, de que fora vedor da pretensão de 45 canais de rádio e televisão no seu Estado.

Sr. Presidente, quando o Regimento assegura esta faculdade é para que a própria Casa se defenda. O próprio Ministro tem declarado que os Líderes hoje, do Congresso Nacional, são líderes de "rabo preso". Evidentemente, estamos aqui com cinco ou seis Senadores acusados, em manchetes inclusive. Mesmo que não me pareça grave a intercessão de um caso ou outro, em nome de uma organização ou outra do Estado, merece explicação o agenciamento de muitos. Mais do que o fato, vale a versão. Esta Casa está sob suspeita, e tem o dever de defender-se. Ninguém aqui pode ser contra esse requerimento; o Ministro das Comunicações virá, nos termos da lei, fazer sua explanação, explicar-se, ser interrogado.

A tribuna será usada por muitos que nunca a usam na Casa, passando a ser um instrumento válido de sua defesa.

Veja só, Sr. Presidente, que sou advogado há muito tempo e...

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — A Presidência esclarece ao nobre Senador que, em concedendo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, não se trata de questão de ordem, nem pela ordem. A indagação de V. Exª é encaminhamento de matéria à Mesa, que poderá ser feito, e a Mesa aguarda as providências de V. Exª para que seja feito o encaminhamento.

**O SR. LEITE CHAVES** — Certo. Agradeço a V. Exª Mas, como vê V. Exª, sou o primeiro inscrito. Mas nesse sistema de Liderança, ninguém, na inscrição, consegue falar. E eu não teria outra forma de encaminhar este requerimento, sobretudo porque esta é uma oportunidade.

Passo às mãos de V. Exª e agradeço a V. Exª a atenção. (Muito bem!)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1987**

Às onze horas do dia dezessete do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, sob a presidência do Deputado Gustavo de Faria e com a presença de Senhor Vice-Presidente Senador Odacir Soares e Senhores Conselheiros Senador Alexandre Costa, Deputada Anna Maria Rattes, Doutores Antonio Geraldo Guedes e Manoel José de Souza e Senhora Léa Fonseca Silva. Lida e aprovada a ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 12-11-87, o Senhor Presidente anunciou a distribuição dos processos constantes da pauta aos diversos Relatores, na seguinte ordem: ao Conselheiro Manoel José de Souza, processos de auxílio-doença, a saber: Adilson Clementino dos Santos (nº 1.572/87), Antonio Gonçalves (nº 1.604/87), Bianor Antunes de Siqueira (nº 1.593/87), Eduardo Jorge Martins Alves Sombritinho (nº 1.649/87), Ester Almeida Valadares (nº 1.621/87), José Alberto Gonçalves da Motta (nº 1.618/87), José Américo Rodrigues Araújo (nº 1.582/87), José Justino Filgueiras Alves Pereira (nº 1.574/87), Luiz Gonzaga Malveira (nº 1.651/87), Marilena Terezinha Gomes (nº 1.630/87), Orlando Ribeiro Cervo (nº 1.648/87), Paulo Volnei Bernardi Xavier (nº 1.577/87), Vencez Rodrigues Alves (nº 1.594/87) e Wanda Laura Leite Lima (nº 1.645/87); à Conselheira Léa Fonseca

Silva, processos de averbação de mandato, a saber: Aragão de Mattos Leão Filho (nº 1.601/87), Eliezer Moreira Filho (nº 1.599/87), e Jacy Miguel Scanagatta (nº 1.600/87); ainda à Conselheira Léa Fonseca Silva, processo de concessão de pensão, a saber: Aroldo Lacerda Guimarães (nº 1.571/87), Genoveva Ayres Ferreira Dias (nº 1.557/87), Luiz Augusto Felisola (nº 1.545/87), Margarida Alves de Sousa Gonçalves (nº 1.646/87), Nancy Costa Britto Garcia (nº 1410/87) e Yolanda Gurgel de Sousa (nº 1.647/87). Colocados em discussão, foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente apresentou o balancete e prestação de contas do mês de novembro próximo passado, tendo sido aprovado pelos Senhores Conselheiros. Dando prosseguimento, foram ainda apreciados e igualmente aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Adilson Pinto, Aloisio João Paulo, Arquiarino Bites Leão Leite, Aristeu Gonçalves de Melo, Almir Lira da Rocha, Antonio Alberto de Carvalho, Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Carlos Aurelio Queiroz Monturil, Carlos Roberto Maranhão Coimbra, Cesar Achkar Magalhães, Dayse Cristina Resende Saldanha, Edgard Augusto de Magalhães, Edilson Rodrigues Anselmo, Erlil Ildefonso, Elias Moura Dourado, Francisco Dutra Filho, Francisco José Maciel Cardoso, Gardene Maria Ferreira de Aguiar, Humberto Sampaio Netto, Irene Zohra Serero Servo, José Ferreira Costa, José Avelino da Silva, José Mauricio de Freitas, José Machado da Fonseca, João Guerreiro, João Ferreira de Lima, Joana Vidal Soares da Silva, Lázaro Pedro Silverio, Liege de Sousa Salgado, Lídice Botelho Vianna, Luci Helena Siqueira Melo, Maria Aparecida Pereira, Maria do Carmo Gil Mesquita, Ana Katia Silva Martins, Antonio Reinaldo Silva, Cyrene Nogueira do Amaral, Francisco Carlos Melo Farias, Jane Ribeiro de Almeida, Julia Martins de Paula, Laura Eliza Tavares Maia, Maria Cesario de Sousa Munici, Maria Consuelo de Castro Souza, Maria de Fátima Silva, Maria de Fátima e Silva, Marcia Dias Soares Obeid, Marcia Weinert de Abreu Torelly, Marileide de Albuquerque Cavalcante, Marta Idê da Silva, Matias Julio Pinto, Marcelo Nóbrega da Câmara Torres, Paulo Sergio Lorenzoni, Raimunda Gonçalves Pereira, Rosana Silveira Jobim, Rosenilda Moura da Silva, Sérgio Francisco Pires de Oliveira Penna, Sebastião Teixeira de Carvalho, Sebastião Matias de Souza, Tarcisio Antonio da Silva, Vera Lúcia de Oliveira Holanda Braga e Verônica Maria Miranda Brasileiro. Nada mais havendo a tratar, é encerrada e reunião às doze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Gustavo de Faria.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTASDemonstração da Conta "RECEITA E DESPESA"RECEITA1.000 - RECEITAS CORRENTES1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 - Contribuição para Seg. Obrigatórias	6.408.195,19	
01 - Da Câmara	<u>950.291,47</u>	
02 - Do Senado		7.358.488,66

1112 - Contribuições Seg. Facultativas

01 - Da Câmara	2.189.814,86	
02 - Do Senado	<u>1.382.390,90</u>	
04 - CLT Câmara	234.149,48	
05 - CLT Senado	<u>426.170,77</u>	

1113 - Contribuições de Pensionistas

1114 - Contribuição p/Complemento de Carença	1.992.660,23	
01 - Segurados Obrigatórios	<u>383.701,73</u>	

1115 - Contribuição de Mandato

1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	<u>1.960.921,08</u>	
1227 - Juros "Over Night"	1.392.285,63	

1231 - Juros de Depósitos Bancários

02 - Poupança	<u>30.857.579,97</u>	
1241 - Juros e/Impres. Simples		

04 - Ataúdis

1242 - Aluguelas	<u>15.399.501,08</u>	
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		

1311 - Contribuições da Câmara	53.518.431,30	
1312 - Contribuições do Senado	<u>5.765.616,65</u>	

1340 - Contribuições Diversas

01 - Subvenção da Câmara dos Deputados	1.000.000,00	
02 - Subvenção do Senado Federal	<u>15.000.000,00</u>	

1.500 - RECEITAS DIVERSAS

1510 - Multas e Juros de Mora		
02 - Sobre Empréstimos Simples	<u>35.464,63</u>	
01 - Sobre Aluguelas	<u>5.343,34</u>	

1515 - Taxa de Antecip. de Juros e/Impres. Simples	235.506,40	
1530 - Comissões e/Seguros	<u>211.393,35</u>	

1590 - Outras Receitas Diversas	<u>7.160,87</u>	
---------------------------------	-----------------	--

TOTAL DA RECEITA.....

16.000.000,00

75.304.047,95

-----

495.868,62

141.778.306,40

-----

-----

31.657.101,08

110.121.205,12

141.778.306,20

-----

3.100 - DESPESAS DE GESTÃO3113 - Gratificações e Serviços3130 - Serviços de Terceiros3170 - Despesas DiversasVISÃO GERAL DE DESPESA3.000 - DESPESAS CORRENTES2.015.612,00357.223,1015.660,142.470.547,243.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos3282 - Pensões a Beneficiários3290 - Transf. p/Conta Auxílio P. Assistencial19.622.500,634.717.938,453.288.221,651.570.950,1129.178.553,84

Soma das Despesas.....

Supervisão Verif. no mês de Dezembro/87.....

TOTAL.....

-----

31.657.101,08

110.121.205,12

141.778.306,20

-----

Instituto de Previdência dos Congressistas

Para Publicação no D.C.N., Seção II

Em 3/13/1988

*Donez*  
Diretor de Secretaria

*Paulo Roberto dos Santos*  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Contador CRC-DF 6683

*Antônio Paulo Rodrigues*  
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES  
Chefe da Seção de Contabilidade  
Contador CRC-DF 6216

*Moroz*  
MORALDO CORRÊA  
Diretor Executivo

*José Carlos de Faria*  
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA  
Presidente

*Zé Lobo*  
SENADOR ZÉ LOBO  
Tesoureiro

QUINTA-FEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1986

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-87

A T I V O	1.987	1.986	P A S S I V O	1987	1986
<u>ATIVO FERVENTE</u>	<u>870.744.739,67</u>	<u>194.517.057,32</u>	<u>PASSIVO TOTAL</u>	<u>870.744.739,67</u>	<u>194.517.057,32</u>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>177.916.510,25</u>	<u>134.751.460,82</u>	<u>EXIGÍVEL</u>	<u>177.916.510,25</u>	<u>134.751.460,82</u>
Bancos C/Movimento	18.454.163,24	2.700.018,63	Pecúlias e Poupanças a Pagar		67.851,08
Poupança - Caixa Econômica Federal	70.053.792,01	84.480.580,59	Retenções a Recolher	2.360.697,00	34.515,30
"Over Night"	89.488.504,00	47.582.831,60	Créditos Diversos	3.452.266,16	171.057,00
<u>FLUENTÍVEL</u>	<u>686.500.180,06</u>	<u>55.591.605,74</u>	<u>FUNDO DE GARANTIA</u>	<u>90.031.223,45</u>	<u>14.071.016,72</u>
Nêmes do Banco do Brasil	11.926.233,00	2.654.508,64	Fundo de Reservas	80.031.223,45	14.071.016,72
Certificados e Rec. de Dep. Bancários	34.000.000,00	-			
Letras de Cambio	109.000.000,00	-	<u>NÃO EXIGÍVEL</u>	<u>762.668.941,61</u>	<u>175.193.087,27</u>
T. D.A - Títulos da Dívida Agrária	352.043.098,69	-	<u>RESERVAS</u>	<u>420.420.614,75</u>	<u>91.025.110,19</u>
Nêmes do Banco Meridional	433.357,51	-	Reservas de Contingências	252.768.509,83	56.423.225,04
Emprestimos a Participantes - Anteriores	-	1.504,94	Reserva p/Futuro Reajuste de Benefícios	167.652.101,02	37.101.115,03
Emprestimos Simples - Anteriores	-	13.136,01	<u>Resultado Operacional</u>	<u>342.228.326,86</u>	<u>81.117.417,17</u>
Emprestimos Simples Atuais - Averbados	175.620.182,17	53.591.609,91	E Exercícios Anteriores	81.147.947,17	39.812.466,11
Emprestimos Simples Atuais - Banco	1.866.804,98	382.718,16	E Exercício Atual	261.100.379,69	41.313.001,06
Devedores Diversos	864.938,49	367.395,50			
Contribuições Exerc. Anteriores a Receber	-	2.301.543,29	<u>TRANSITÓRIAS</u>	<u>10.031.012,58</u>	<u>1.216.172,00</u>
Juros a Receter "Over Night"	745.865,22	279.172,29	Valores em Custódia	5.908.334,30	878.101,75
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	<u>329.376,06</u>	<u>330.886,06</u>	Recebido por Conta de Seguros	4.126.608,26	358.370,74
Equipamento e Instalações	217,01	217,01			
Máquinas, Motores e Aparelhos	36.378,54	27.888,54	<u>RESULTADO FUTURO</u>	<u>12.101.158,57</u>	<u>2.051.131,51</u>
Bens Imóveis	302.718,44	302.718,44	Reavaliação de Imóveis	267.870,00	267.870,00
Móveis e Utensílios	62,07	62,07	Variação de Carteira de Ações	11.925.288,57	2.653.561,24
<u>TRANSITÓRIAS</u>	<u>5.009.315,70</u>	<u>858.101,75</u>			
Valores Custodiados	5.908.334,30	858.101,75			

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987.

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Contador CRC-DF 6683


  
Antônio Paulo Rodrigues  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Contador CRC-DF 6216


  
Arnaldo Coimbra  
Diretor Executivo


  
Júlio de Faria  
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA  
Presidente


  
Júnior Lobo  
SENADOR JÚNIOR LOBO  
Treasurário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31-12-87

7.000 - ATIVO	8.000 - PASSIVO			
<u>7.100 - DISPONÍVEL</u>				
7120 - Bancos C/Movimento	18.454.163,24		8.100 - EXIGÍVEL	
7130 - Poupança	70.053.792,01		8115 - Retenções a Recolher	2.360.697,00
7140 - "Over Night"			8116 - Créditos Diversos	3.452.266,16
12 - BBSA C/193-322-1	87.160.624,00		<u>8.200 - FUNDO DE GARANTIA</u>	
13 - BBSA C/193-575-5	2.327.970,00	89.488.504,00	8210 - Fundo de Reservas	80.031.223,45
<u>7.200 - FLUENTÍVEL</u>			8.300 - NÃO EXIGÍVEL	
7214 - Nêmes do Banco do Brasil	11.926.233,00		8310 - Reservas	
7217 - Certificados e Rec. de Dep. Bancários			01 - Reservas de Contingência	252.768.509,83
01 - Principal	34.000.000,00		02 - Reservas p/Futuro Reajuste de Benefício	157.652.101,02
7218 - Letras de Cambio	109.000.000,00		8330 - Resultado Operacional	420.420.614,75
01 - Principal	352.043.098,69		01 - Exercício Anterior	81.147.947,17
7219 - T.D.A - Títulos da Dívida Agrária	433.357,51		02 - Exercício Atual	261.100.379,69
7220 - Nêmes do Banco Meridional S/A	175.620.182,17		8.400 - TRANSITÓRIAS	
7233 - Emprestimos Simples Atuais - Averbados	1.866.804,98		8410 - Valores em Custódia	5.908.334,30
7234 - Emprestimos Simples Atuais - Banco	864.938,49		8440 - Recolhido p/Conta de Seguros	4.126.608,26
7241 - Devedores Diversos			8.500 - RESULTADO FUTURO	
7244 - Juros a Receter			8512 - Reavaliação de Imóveis	267.870,00
06 - Juros de Over Night	745.865,22	686.500.480,06	8523 - Variação de Carteira de Ações	11.925.288,57
<u>7.300 - ATIVO PERMANENTE</u>				
7310 - Equipamentos e Instalações	217,01			
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	36.378,54			
7317 - Bens Imóveis	302.718,44			
7318 - Móveis e Utensílios	62,07	339.376,06		
<u>7.400 - TRANSITÓRIAS</u>				
7410 - Valores Custodiados		5.009.315,70		
TOTAL DO ATIVO:.....	.....	870.744.739,67	TOTAL DO PASSIVO:.....	.....
				870.744.739,67

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987.

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Contador CRC-DF 6683


  
Antônio Paulo Rodrigues  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Contador CRC-DF 6216


  
Arnaldo Coimbra  
Diretor Executivo


  
Júlio de Faria  
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA  
Presidente


  
Júnior Lobo  
SENADOR JÚNIOR LOBO  
Treasurário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONHECIMENTOS		DESPESAS	
LADINHO DA CONTA REGULARIZADA		1.000 - DESPESAS CORRENTES	
BALANÇO ACUMULADO DE 01/01 A 31.12.97			
EITA	TAS CORRENTES		
38.265.500,87		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
-5.811.216,02	44.101.716,89	3113 - Gratificações a Servidores	6.430.517,09
15.500.711,05		3130 - Serviços de Terceiros	1.291.351,66
10.312.691,34		3140 - Seguro Contra Incêndio	34.201,38
1.480.161,97		3160 - Conservação do Mdg. Motores e Aparelhos	7.930,00
1.024.919,19		3170 - Despesas Diversas	222.711,64
nia			7.977.156,77
30.336.533,55		-3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
10.562.270,43		3280 - Pensão a Ex-Contribuintes Obrigatórios	112.727.163,14
1.810.810,00		3281 - Pensão a Ex-Contribuintes Facultativos	37.661.760,51
13.803.392,80	100.615.621,57	3282 - Pensões a Beneficiários	20.735.327,32
30.875.505,31		3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	105.046.63,31
3.327.120,00		3288 - Restituição Saldo Litígio	2.523,81
415.006.582,52	422.233.702,52	3290 - Transfer. p/Conta Auxílio F. Assistencial	8.411.510,36
456.492,98			179.730.544,03
81.928.807,48	84.415.300,46	3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS	
	2.447.458,95	3311 - Perda C/Emprestimos e Financiamentos	
		01 - Por Morto	57.333,62
		3318 - Desvio na Dif. Tranfer. de Créd p/Cdá	
		01 - Sobre Emprestimos	5.517,29
		3319 - Deflação M/2035 de 12.06.87	
		01 - Sobre Emprestimos Simples	1.747,11
		3331 - Constituição de Reserv., Fundos e Provisões	
		01 - Reservas p/Garantia de Benefícios	195.825.284,79
		02 - Reservas Estatutárias	130.552.189,86
		3333 - Reserva de Garantia	65.275.094,93
			391.650.569,58
110.772.161,60			
37.261.679,26			
433.357,51			
3.000.000,00			
16.000.000,00			
74.286,00	19.074.286,00		
66.052,27		Soma das Despesas:.....	579.425.864,02
61.951,35		Supervisão Verif. per. de 01/01 a 31.12.97:.....	261.100.370,69
148.005,42		TOTAL:.....	820.526.214,11
1.105.213,65			
931.720,38			
46.358,28			
115.661,37	2.242.863,70		
	24.700,96		
	840.526.244,11		

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1987.

*P. R. dos Santos*  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**ANTONIO PAULO RODRIGUES**  
Chefe de Seção de Contabilidade  
Contador CRC-PR 6216

*Domingo Gómez*  
ALFALDO GÓMEZ  
Domingo Gómez

*Justino de Faria*  
DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA  
*Presidente*

SENADOR JOÃO LOBO

**MESA****Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

**1º-Vice-Presidente**

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

**2º-Vice-Presidente**

Lourival Baptista — PFL-SE

**1º-Secretário**

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

**2º-Secretário**

Odacir Soares — PFL-RO

**3º-Secretário**

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

**4º-Secretário**

João Castelo — PDS-MA

**Suplentes de Secretário**

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Fernando Henrique Cardoso

**Vice-Líderes\***

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

Cid Sabóya de Carvalho

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Carlos Chiarelli

**Vice-Líderes**

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

**LIDERANÇA DO PDS****Líder**

Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Roberto Campos

Virgílio Tavares

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Maurício Corrêa

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Jamil Haddad

**LIDERANÇA DO PMB****Líder**

Antônio Farias

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana  
1º-Vice-Presidente: Vago  
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

#### Titulares

Albano Franco  
Francisco Rolemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### Suplentes

Aluizio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Suruagy  
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

**Assistente:** Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11.00 horas  
**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho  
Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

#### Titulares

Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Iram Saraiva  
Chagas Rodrigues

#### Suplentes

Ronan Tito  
Aluizio Bezerra  
Francisco Rolemberg  
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa  
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

**Reuniões:** Terças-feiras, às 19:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira  
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

#### Titulares

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Lourenberg Nunes Rocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluizio Bezerra  
Iram Saraiva

#### Suplentes

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel  
Afonso Arihos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMDB

Antônio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

**Assistente:** Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.

**Reuniões:**

**Local:** Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa  
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315